



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XX — N.º 115

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1962

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Diretor Geral

Rio, 13 de junho de 1962

Reconsideração de Despacho — Republicada por ter saído em 11 de junho de 1962 com incorreções

Térmo 369.471 — Insignia Hon Neri Yokan, do requerente Uemura & Cia. Ltda.

Tendo em vista o pedido de revisão formulado por Uemura & Cia. Ltda., reconsidero o despacho publicado a 29 de junho de 1961, que indeferiu o pedido de marca: Hon Neri Yokan — Térmo 369.471, para o fim de conceder o registro.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS

Dia 13 de junho de 1962

Volkswagenwerk Aktiengesellschaft — No pedido de alteração de seu nome comercial da insignia n.º 134.671 — Fica retificado por haver saído com incorreções no Diário Oficial de 6-2-62 quanto ao número do registro.

N.º 210.816 — Vinhos Únicos S. A. — Cumpra a exigência.

N.º 385.202 — Letourneau Westinghouse Company — Cumpra a exigência.

N.º 397.488 — Bar São Bento do Una Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 397.613 — Casa de Móveis Dergham Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 397.724 — Johnson & Johnson

N.º 397.735 — Johnson & Johnson — Cumpra a exigência.

N.º 397.736 — Johnson & Johnson — Cumpra a exigência.

N.º 400.263 — Retífica de Motores Santa Terezinha Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 403.575 — José Castor de Albuquerque Maranhão — Cumpra a exigência.

N.º 403.802 — Indústria de Artefatos de Papel Liner Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 403.803 — Theoberg Importação e Exportação S. A. — Cumpra a exigência.

N.º 403.817 — Rodolpho Seuff S. A. — Cumpra a exigência.

N.º 403.825 — José Dimer Carafa — Cumpra a exigência.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N.º 403.826 — João Torrensan & Irmão — Cumpra a exigência.

N.º 403.827 — Vitório Pagani & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 403.828 — Vitório Pagani & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 403.829 — Akio Otsuki — Cumpra a exigência.

N.º 403.830 — Domingos Tessaro — Cumpra a exigência.

N.º 403.831 — Antônio Machado de Oliveira — Cumpra a exigência.

N.º 403.832 — Madeireira Brasil S. A. — Cumpra a exigência.

N.º 403.834 — Menarim & Zimmermann — Cumpra a exigência.

N.º 403.835 — Irmão Meca Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 403.836 — Irmão Aquatti Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 403.841 — Aktiebolaget Casco — Cumpra a exigência.

N.º 403.846 — Virgílio Rezende — Cumpra a exigência.

N.º 403.851 — Movibasa S. A. Moto Viaturas Agrotécnica e Máquinas Para Indústrias Básicas — Cumpra a exigência.

N.º 403.851 — Movibasa S. A. Moto Viaturas Agrotécnica e Máquinas Para Indústrias Básicas — Cumpra a exigência.

N.º 403.856 — Sérgio Pace — Cumpra as duas exigências.

N.º 403.857 — Lanificio Himalala Ltda. — Cumpra as duas exigências.

N.º 403.819 — Indústria e Comércio de Cal D'Andretta Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 403.872 — 403.873 — Movibasa S. A. Moto Viaturas Agrotécnicas e Máquinas Para Indústrias Básicas — Cumpra a exigência — Prossiga-se sem os anéis obturadores (classe 31).

N.º 403.884 — Flávio Serrano e Geraldo Serrano — Cumpra a exigência.

N.º 403.890 — Lines Bros. Limited — Cumpra a exigência.

N.º 403.997 — Hedca Produtos Dentários Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 403.999 — R. Puglia Filho — Cumpra a exigência.

DIVERSO

N.º 403.840 — Aktiebolaget Casco — Prossiga-se com exclusão de massas de vidro e para ponsar (classe 31).

N.º 403.840 — Aktiebolaget Casco — Prossiga-se com exclusão de massas de vidro e para ponsar (classe 31).

N.º 403.840 — Aktiebolaget Casco — Prossiga-se com exclusão de massas de vidro e para ponsar (classe 31).

N.º 403.840 — Aktiebolaget Casco — Prossiga-se com exclusão de massas de vidro e para ponsar (classe 31).

N.º 403.840 — Aktiebolaget Casco — Prossiga-se com exclusão de massas de vidro e para ponsar (classe 31).

N.º 403.840 — Aktiebolaget Casco — Prossiga-se com exclusão de massas de vidro e para ponsar (classe 31).

N.º 403.840 — Aktiebolaget Casco — Prossiga-se com exclusão de massas de vidro e para ponsar (classe 31).

N.º 403.840 — Aktiebolaget Casco — Prossiga-se com exclusão de massas de vidro e para ponsar (classe 31).

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Dia 13 de junho de 1962

EXIGÊNCIAS

N.º 390.840 — Setal (Sociedade de Engenharia e Terraplanagem Alberto Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 393.610 — Cia. Estrada de Ferro de Mossoró — Cumpra a exigência.

RESTAURAÇÃO DE MODELO DE UTILIDADE

Bento de Andrade Filho — No pedido de restauração de modelo de utilidade n.º 3.848 — Nada há que deferir estando em dia a patente.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

N.º 81.898 — Tecnimá Técnica Industrial de Máquinas Ltda.

N.º 83.656 — Sebastião Silveira.

N.º 84.697 — Roberto Gerk.

N.º 85.197 — Papini Filippini & Cia. Ltda.

N.º 86.196 — Alwin Rath.

N.º 89.166 — Silvério Mastache Sanz.

N.º 97.747 — Josef Hoffman Prokop Malek — Milos Herold — Jirina Capkova — Miloslav Hermansky — Miloslav Vondracek e Jiri Kolc.

N.º 102.1205 — Saichi Kijima.

N.º 102.886 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.

N.º 103.036 — S.A.S. Fratelli Onofri.

N.º 107.695 — Kumutara Sakano.

N.º 123.957 — Antônio Fernandes dos Santos Gonçalves.

N.º 310.829 — Auto. Peças Paulista S. A.

N.º 320.352 — Laboratório Farmacêutico Marus Ltda.

N.º 334.122 — Esebe Indústria e Comércio Ltda.

N.º 388.512 — Indústria Elétrica Hehon Ltda.

N.º 341.066 — Joaquim Ferreira Jr.

N.º 345.792 — Luiz Pinto.

N.º 345.909 — Alfredo Antunes Batista.

N.º 346.078 — Mauricio Gorayes.

N.º 346.941 — Juliano & Hanaoka.

N.º 348.673 — Parente Rodrigues S. A. Indústria e Comércio de Bebidas.

N.º 354.525 — João Dalla Sobrinho.

N.º 358.095 — Adovaldo Fonseca.

N.º 358.098 — Adovaldo Fonseca.

N.º 365.577 — Irmãos Mantesso.

N.º 365.649 — A. D. Collaço & Cia. Ltda.

N.º 365.719 — Casoy S. A. Importadora e Comércio de Artigos Domésticos.

N.º 366.101 — Sociedade Anônima Lameiro.

N.º 366.108 — Noel Publicidade Representações Ltda.

N.º 367.570 — Empresa Gráfica O Cruzeiro S. A.

N.º 378.068 — Fábrica de Anéis Para Pistões Rimar Ltda.

N.º 378.240 — Indústrias de Rólhas Santa Cruz Ltda.

N.º 378.262 — José Carlos Barreto Barbosa.

N.º 378.952 — Laboratório Hctan Limitada.

N.º 379.143 — Café e Bar Alentejo Ltda.

N.º 379.147 — Dimitri Ioan Lambru.

N.º 379.313 — Superpia Indústria e Comércio de Pias Estampadas Ltda.

N.º 379.552 — M. C. Martinho Limitada.

N.º 379.710 — Companhia Lithographica Ypiranga.

N.º 379.711 — Companhia Lithographica Ypiranga.

N.º 379.712 — Companhia Lithographica Ypiranga.

N.º 379.714 — Santos & Bayarri Limitada.

N.º 379.816 — Dorival Bellegardo Rodrigues.

N.º 379.849 — Nagib Jawich & Cia.

N.º 379.905 — Italo Bettarello.

N.º 379.951 — José Soares de Castro.

N.º 379.979 — Aero News Publicidade Ltda.

N.º 380.110 — Legion Extranjera Fábrica de Hojas Para Afetar Industrial y Comercial Sociedad Anônima.

N.º 380.144 — Entregadora Oriente Ltda.

N.º 380.149 — Canesin & Irmãos.

N.º 380.246 — Horácio B. P. de Castro.

N.º 380.247 — Horácio B. P. de Castro.

N.º 380.352 — Benito Balboa Rodrigues.

N.º 380.478 — Lojas Topázio Móveis Limitada.

N.º 380.484 — Lojas Topázio Móveis Limitada.

N.º 380.485 — Lojas Topázio Móveis Limitada.

N.º 380.486 — Lojas Topázio Móveis Limitada.

N.º 380.487 — Lojas Topázio Móveis Limitada.

N.º 380.489 — Lojas Topázio Móveis Limitada.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
M. UNILÓ FERREIRA /LVES MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Seção de publicidade do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Ingresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 13,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, de 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída aos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

- Nº 380.491 — Lojas Topázio Móveis Limitada.
- Nº 380.492 — Lojas Topázio Móveis Limitada.
- Nº 380.762 — Zeno Marques de Souza Zielinsky.
- Nº 381.189 — Ribeiro Publicidade e Editora Ltda.
- Nº 381.344 — Castor Industrial e Mercantil Ltda.
- Nº 381.430 — Z. Penna Guimarães.
- Nº 381.459 — Oficina Mecânica Triangria Ltda.
- Nº 381.461 — Empresa Paulista Cinematográfica Ltda.
- Nº 381.463 — Empresa de Transportes Alto das Estrelas Ltda.
- Nº 381.468 — José Ozório de Azevedo Jr.
- Nº 381.469 — Armazém Moraes Limitada.
- Nº 381.479 — Garagem República Ltda.
- Nº 381.485 — Delfim Comércio e Indústria S. A.
- Nº 381.488 — Pedreira São Sebastião Ltda.
- Nº 381.489 — João Cristiano.
- Nº 381.494 — João Apolinário & Cia. Ltda.
- Nº 381.502 — Malharia Thokotex Ltda.
- Nº 381.506 — Comércio e Indústria de Eletricidade e Hidráulica Hidrolux Ltda.
- Nº 392.505 — Comercial e Importadora Reverte Ltda.
- Nº 392.749 — Gentile Argentina Química Sociedad de Responsabilidad Limitada.
- Nº 393.339 — Jordão Soares da Silva — Arquivem-se os processos.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Rio, 13 de junho de 1962

Exigências

- Nº 317.838 — Ladislav Pollak & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.
- Nº 397.008 — Produtos Químicos Guaraní S.A. — Cumpra a exigência.
- Nº 491.640 — Mesbla S.A. — Cumpra a exigência.
- Nº 533.469 — Boncompagni e Souza Ltda. — Cumpra a exigência.
- Nº 535.478 — Pedreira Mantiqueira S.A. — Cumpra a exigência.
- Nº 535.49 — Pedreira Mantiqueira S.A. — Cumpra a exigência.
- Nº 535.620 — Construções e Comércio Camargó Correa S.A. — Cumpra a exigência.
- Nº 537.967 — Expansão Científica S.A. — Cumpra a exigência.
- Nº 538.139 — Fábrica de Artefatos de Tecidos Elite Ltda. — Cumpra a exigência.
- Nº 538.295 — J. Rabello & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.
- Nº 538.402 — Laboratórios Goulart S.A. — Cumpra a exigência.
- Ns. 538.403 — 538.404 — 538.405 — Laboratórios Goulart S.A. — Cumpra a exigência.
- Nº 538.720 — Du Pont do Brasil S.A. Indústrias Químicas — Cumpra a exigência.
- Nº 539.039 — Ronel S.A. Comércio e Indústria — Cumpra a exigência.
- Nº 539.109 — Tecelagem Santo Agostinho Ltda. — Cumpra a exigência.
- Nº 539.318 — Armazens Gerais Piratininga S.A. — Cumpra a exigência.
- Nº 539.793 — Livraria "El Ateneo" do Brasil S.A. — Cumpra a exigência.
- Nº 539.966 — Indústrias Gony Lever S.A. — Cumpra a exigência.

- Nº 540.094 — Adriano Mauricio & Cia Ltda. — Cumpra a exigência.

Diversos

- Nº 345.249 — S.A. Brasileira de Tabacos Industrializados Sabrati — Aguarde-se.
- Nº 494.634 — Bourjois S.A. Glaris — Aguarde-se.
- Nº 534.196 — João Cunha Junior — Aguarde-se.
- Nº 537.855 — Rubens Bararado Carneiro da Cunha — Cumpra a exigência.
- Nº 538.869 — A Colegial Uniformes e Vestuários Ltda. — Cumpra a exigência.
- Nº 539.613 — Ramos Gonçalves & Cia Ltda. — Aguarde-se.
- Nº 539.724 — Arroyo & Cruz — Aguarde-se.
- Nº 539.725 — Fama Ferragens S.A. — Aguarde-se.
- Nº 539.726 — Sokofer Sociedade Comercial de Ferragens Ltda. — Aguarde-se.
- Nº 539.727 — Companhia Têxtil Nossa Senhora do Rosário — Aguarde-se.
- Nº 539.728 — Promeca S.A. Indústria e Comércio — Aguarde-se.
- Nº 539.729 — Maua Metalúrgica de Acessórios para Usinas S.A. — Aguarde-se.
- Nº 539.730 — Luzalite Comércio e Indústria Ltda. — Aguarde-se.
- Nº 539.731 — Aldo Spsatti — Aguarde-se.
- Nº 539.733 — Amin Antonio Caill & Cia. — Aguarde-se.
- Nº 539.738 — Cerâmica São Caetano S.A. — Aguarde-se.
- Nº 540.058 — Tecidos Pluma S.A. — Aguarde-se.
- Nº 540.111 — Nouvelet Société Brasil Société Anonyme — Aguarde-se.

Prorrogação de registro

- Nº 394.851 — Fundação Americana — Classe 21 — Fundação Americana S.A. Indústria e Comércio — Prorrogue-se o registro.
- Nº 438.554 — O Amigo da Onça — Classe 35 — Empresa Gráfica "Cruzeiro" S.A. — Prorrogue-se o registro.
- Nº 457.834 — Luxotex — Classe 36 — Moacyr dos Santos — Prorrogue-se o registro.
- Nº 164.180 — MEB — Classe 31 — Mesbla S.A. — Prorrogue-se o registro somente para assinalar estoques para remendo de câmara de ar de automóveis na classe 31.
- Nº 478.601 — Hipoglos — Classe 3 — Laboratórios Andromaco S.A. — Prorrogue-se o registro.
- Nº 484.393 — Porto Muller — Classe 6 — Simpson International Limited — Prorrogue-se o registro.
- Nº 495.832 — "Brasilicia" mista — Classe 41 — M. Braz & Cia. — Prorrogue-se o registro.
- Nº 531.491 — "R" — Classe 3 — Roemmers S.A. Industrial Comercial e Financeira — Prorrogue-se o registro.
- Nº 532.189 — Maltone — Classe 41 — Química Farmacêutica Maurício Villela S.A. — Prorrogue-se o registro.
- Nº 535.633 — Bandeirantes — Classe 4b — José Affonso & Cia. — Prorrogue-se o registro.
- Nº 535.327 — "Supremo" — Classe 8 — Manufacture de Montres National S.A. — Prorrogue-se o registro.
- Nº 535.367 — Jauné — Classe 43 — Colgate-Palmolive Company — Prorrogue-se o registro.
- Nº 535.454 — "Ovo Guaraná" — Classe 42 — Carneiro Capelletti — Prorrogue-se o registro.

N.º 535.469 — Germinal — Classe 41 — Pastificio Germinal Ltda. — Prorroga-se o registro.
 N.º 536.785 — Agrobario — Classe 2 — Massa Falida Laboratórios Raul Leite S.A. — Prorroga-se o registro.
 N.º 537.232 — "Richardson" — Classe 8 — Richardson Scale Company — Prorroga-se o registro.
 N.º 537.236 — Eternoline — Classe 1 — S.A. Composições "International" (do Brasil). — Prorroga-se o registro.
 N.º 538.306 — Emblematica — Classe 41 — General Foods Corporation — Prorroga-se o registro, retificando-se a data para 11-11-52.
 N.º 538.473 — Amaco — Classe 17 — Augusto Macedo da Costa — Prorroga-se o registro.
 N.º 538.754 — Salgadinhos Cocktail Colombo — Classe 41 — França & Cia. Ltda. — Prorroga-se o registro.
 N.º 538.762 — Dentol — Classe 3 — Maison L. Frère S.A. — Prorroga-se o registro.
 N.º 538.763 — Dentol — Classe 48 — Maison L. Frère S.A. — Prorroga-se o registro.
 N.º 538.836 — Vitrolite — Classe 14 — Pilkington Brothers (Brazil) Limited — Prorroga-se o registro.
 N.º 538.898 — Olpedelcoque Verde — Classe 3 — Olympio Teixeira de Carvalho — Prorroga-se o registro.
 N.º 539.151 — Bio-Hepax — Classe 3 — Laboratório Estrela Ltda. — Prorroga-se o registro, retificando-se a data para 23-11-52.
 N.º 539.387 — Guaraná — Classe 3 — Massa Falida Laboratórios Raul Leite S.A. — Prorroga-se o registro.
 N.º 539.389 — Indígena — Classe 31 — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited — Prorroga-se o registro.
 N.º 539.483 — Lucchese — Classe 41 — Restaurante e Pizzaria Lucchese Ltda. — Prorroga-se o registro.
 N.º 539.623 — Produtos — Classe 1 — 2 — 3 — 41 — 48 — Sociedade de Intercâmbio Comercial e Industrial "S.I.C.I." Ltda. — Prorroga-se o registro, retificando-se a data para 20-8-52.
 N.º 539.752 — Le Coultre — Classe 8 — Société de Vente des Produits Leger-Le Coultre S.A. — Prorroga-se o registro, retificando-se a data para 2-7-52.
 N.º 539.778 — Adubo Secco — 140 — Classe 2 — Eduardo Secco S.A. Comercial e Industrial — Prorroga-se o registro.
 N.º 539.779 — Adubos Secco — Classe 2 — Eduardo Secco S.A. Comercial e Industrial — Prorroga-se o registro.
 N.º 539.795 — Companhia Velho — Classe 42 — Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro — Prorroga-se o registro.
 N.º 539.952 — Monitor — Classe 12 — B. Negras Hermanos & Cia. Ltda. Sociedade Anônima Industrial — Comercial — Prorroga-se o registro.
 N.º 540.016 — Pedro Domecq — Classe 42 — Pedro Domecq S.A. — Prorroga-se o registro.
 N.º 540.017 — Pedro Domecq — Classe 42 — Pedro Domecq S.A. — Prorroga-se o registro.
 N.º 540.115 — Ada — Classe 8 — Ad. Avreima Inc. — Prorroga-se o registro.
 Insignia comercial prorrogada
 Casa Fuchada S.A. Perfumarias — Classes: 1 — 2 — 3 — 4 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 25 — 26 — 27 — 28 — 35 — 39

— 44 — 46 — 48 — 49 — Casa Fuchada S.A. Perfumarias. — Prorroga-se o registro, retificando-se a data para 28-11-52.
 Fase de propaganda prorrogada
 N.º 539.325 — "Lord Hotel sua casa fora de casa" — Classes: 33 — 41 — 42 — 43 — Elias Miguel Bumarul — Prorroga-se o registro.
 Nome comercial prorrogado
 N.º 533.629 — E. Oelsner & Cia. Ltda. — E. Oelsner & Cia. Ltda. — Prorroga-se o registro, retificando-se a data para 22-5-52.
 N.º 538.475 — Sociedade de Representações Sulriograndense Ltda. — Sociedade de Representações Sulriograndense Ltda. — Prorroga-se o registro.
 N.º 539.317 — Viação Aérea São Paulo S.A. (VASP) — Viação Aérea São Paulo S.A. (VASP). — Prorroga-se o registro.
 N.º 539.322 — Companhia Mercantil e Imobiliária "Cervinia" — Companhia Mercantil e Imobiliária "Cervinia" — Prorroga-se o registro.
 N.º 539.777 — Eduardo Secco S.A. Comercial e Industrial — Eduardo Secco S.A. Comercial e Industrial — Prorroga-se o registro.
 Título de estabelecimento prorrogado
 N.º 466.510 — Malharia Santa Izabel — Classes: 36 — 37 — 49 — Malharia Santa Izabel Ltda. — Prorroga-se o registro, retificando-se a data para 7-1-51.
 N.º 539518 — Laboratório Eka — Classes: 1 — 2 — 3 — 4 — 10 — 24 — 31 — 41 — 42 — 43 — 46 — 47 — 48 — Laboratório Inkas Ltda. — Prorroga-se o registro.
 Dia 13 de junho de 1962
 Transferência e alteração de nome de titular de processos —
 Notificação — São convidados os requerentes abaixo relacionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final de transferência e alteração de nome dos mencionados processos.
 FMC Corporation — pede para ser anotada no privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos na fabricação de peróxido de hidrogênio — termo — 101.549 — a alteração do nome — anote-se a alteração do nome.
 FMC Corporation — pede a transferência para o seu nome:
 Termos:
 N.º 106.009 — privilégio de invenção.
 N.º 106.714 — privilégio de invenção.
 N.º 110.224 — privilégio de invenção.
 N.º 110.884 — privilégio de invenção.
 N.º 110.987 — privilégio de invenção.
 N.º 113.728 — privilégio de invenção.
 N.º 113.793 — privilégio de invenção.
 N.º 116.293 — privilégio de invenção.
 N.º 116.294 — privilégio de invenção.
 N.º 116.209 — privilégio de invenção.
 N.º 116.536 — privilégio de invenção.
 N.º 117.214 — privilégio de invenção.

N.º 117.805 — privilégio de invenção.
 N.º 118.515 — privilégio de invenção.
 N.º 118.746 — privilégio de invenção.
 N.º 119.235 — privilégio de invenção.
 N.º 119.539 — privilégio de invenção.
 N.º 119.602 — privilégio de invenção.
 N.º 120.236 — privilégio de invenção.
 N.º 120.664 — privilégio de invenção.
 N.º 120.821 — privilégio de invenção.
 N.º 120.985 — privilégio de invenção.
 N.º 121.156 — privilégio de invenção.
 N.º 121.331 — privilégio de invenção.
 N.º 121.332 — privilégio de invenção.
 N.º 121.626 — privilégio de invenção.
 N.º 122.080 — privilégio de invenção.
 N.º 122.890 — privilégio de invenção.
 N.º 123.279 — privilégio de invenção.
 N.º 123.433 — privilégio de invenção.
 N.º 124.523 — privilégio de invenção.
 N.º 125.807 — privilégio de invenção.
 N.º 127.822 — privilégio de invenção.
 N.º 128.990 — privilégio de invenção.
 N.º 129.120 — privilégio de invenção — as alterações de nome da titular — anote-se as alterações.
 Graetz Kommanditgesellschaft — pede a transferência para seu nome da marca — Aida — registro 143.667 — anote-se a transferência.
 FMC Corporation — pede para ser anotada na marca — Bean — registro 169.297 — a alteração de nome — anote-se a alteração.
 Herga Industrias Químicas — termo 347.105 — anote-se a transferência.
 Agro-Moageira S. A. — Pede a transferência e alteração de nome da titular — marca Matinal — termo 375.805 — Anote-se a transferência e alteração de nome.
 Tecelagem Canopus S. A. — Pede para ser anotada na marca Canopus — termo 383.012 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.
 Incomex S. A. Produtos Químicos — pede para ser anotada na marca Duxão termo 398.576 — a alteração de nome — Anote-se a alteração.
 Incomex S. A. Produtos Químicos — Pede para ser anotada a alteração de nome nas marcas abaixo relacionadas:
 N.º 398.577 — marca Duxdec
 N.º 398.578 — marca Argentex.
 N.º 398.579 — marca Platina.
 N.º 398.580 — marca Jutunga
 N.º 398.581 — marca Ajuru.
 N.º 398.582 — marca Pituba.
 N.º 398.583 — marca Catú — Anote-se as alterações.

Redebras Representações Ltda. — pede a transferência para seu nome da marca Sabiá — termo 399.972 — Anote-se a transferência.
 Mead Johnson Endochimica Indústria Farmacêutica S. A. — Pede para ser anotada na marca Hepanguron — termo 400.357 — a alteração de nome — Anote-se a alteração.
 José Francisco Maz'ero — Pede a transferência para seu nome da marca Café Araçatuba — termo 400.781 — Anote-se a transferência.
 Fábrica de Sabão 35 Ltda. — Pede a transferência para seu nome da marca 35 — termo 401.150 — Anote-se a transferência.
 Walter Cavalcante Figuerôa — Pede a transferência para seu nome da marca Baby — termo 355.688 — Anote-se a transferência.
 Indústria Semeraro S. A. — Pede para ser anotada na marca Canadá — termo 393.708 — a alteração de nome — Anote-se a alteração.
 Exigências
 N.º 119.372 — Dynex Inc. — Cumpra a exigência.
 Fmc Corporation — No pedido de alteração de nome da marca Bean — reg. n.º 158.959 — cumpra a exigência.
 N.º 381.432 — Requifar Ltda. — Cumpra a exigência.
 Cervejaria Mojiana Ltda. — No pedido de transferência da marca Bamboe — termo 400.211 — Cumpra a exigência.
 Cervejaria Mojiana Ltda. — No pedido de transferência da marca Bamboe — termo 400.212 — Cumpra a exigência.
 Cervejaria Mojiana Ltda. — No pedido de transferência da marca B'quinha — termo 400.213 — Cumpra a exigência.
 Cervejaria Mojiana Ltda. — No pedido de transferência da marca Paraíba 4 ripsas — termo 400.277 — Cumpra a exigência.
 Alice Walkyria Aives dos Santos — No pedido de transferência da marca Odaleia — termo 400.325 — Cumpra a exigência.
 Indústria e Comércio de Doces Santa Fé Ltda. — No pedido de transferência da marca Pelotita — termo 400.330 — Cumpra a exigência.
 Comercial Importadora Roger S. A. — No pedido de alteração de nome da marca 400.552 — marca Roger — Cumpra a exigência.
 Editora Legislação Federal Limitada — No pedido de transferência da marca Legislação Fazendária e Trabalhista — termo 401.508 — Cumpra a exigência.
 Janrot Modas e Cabelereiros Ltda. — No pedido de transferência da marca Janrot — termo 401.524 — Cumpra a exigência.
 Old Clock & Cia. Ltda. — No pedido de transferência do título Old Clock — termo 401.365 — Cumpra a exigência.

Diversos

Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos S. A. — No pedido de transferência do modelo de utilidade 367 — Arquivar-se o pedido de anotação de transferência de fls. 26.

Noticiário

Notificações

É convidado: Hugo Fedon — A comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo: 92.439 privilégio de invenção.

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final dos seguintes processos:

N.º 323.787 — marca Monaco — de Bruno & Bruno Ltda.

N.º 376.583 — Expressão de propaganda: Mãe do Ano — de Empresa Jornalística Brasileira S. A.

N.º 376.585 — Expressão de propaganda — Corrida das lanternas — de Empresa Jornalística Brasileira S. A.

N.º 343.464 — título: Hemotécnico — de Miguel Roque Filho

N.º 318.488 — marca: Winco — de Wincharger Corporation.

N.º 311.486 — nome comercial — Auto Bandeirante Ltda. — de Auto Bandeirante Ltda.

N.º 277.351 — marca: Asten do Brasil — de Asten do Brasil, Indústria e Comércio S. A.

N.º 242.943 — marca: Pagani Pinheiro — de Empresa Met. Pagani Pinheiro S. A.

Retificações

N.º 96.027 — Privilégio de invenção para Boia aérea — do requerente Cesar Alberto Co Saraiva e Miguel Font Vicens — Pontos publicados em 12 de junho de 1962 — Fica retificado o início do primeiro ponto: 1 — Uma boia aérea de salvamento, caracterizada por compreender, etc., etc.

N.º 100.825 — Privilégio de invenção: Processo de preparação de Lumi-lactonas — Requerente Les Laboratoires Français de Chimiotherapie — Pontos publicados em 12 de junho de 1962 — Para a data depositada em 6 de março de 1958.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES REPUBLICADOS POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES

Dia 13 de junho de 1962

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pa-

gamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas deferidas

N.º 383.656 — Tri-mor — classe 16 — de The Morgan Chubbable Company Limited.

N.º 383.434 — Quinzamina — classe 3 — de Instituto Médico Industrial de Aplicações Científicas (I. M. I. D. A. S.) S. A.

N.º 383.632 — Apex — classe 16 — de Representações, Publicidade e Imobiliária Apex Ltda. — Com exclusão de fechadura.

N.º 383.677 — Anais Brasileiros de Alimentação e Nutrição — classe 32 — de José Salvador Julianeili.

N.º 383.679 — Figurativa — classe 8 — de Veltechna Narodni Podnik.

N.º 383.680 — Figurativa — classe 6 — de Veltechna narodni Podnik.

N.º 385.916 — Lemense — classe 8 — de Telefônica Lemense Sociedade Anônima.

Expressão de propaganda deferida

N.º 385.886 — O desportista da semana — classes 6 — 8 — 21 — 32 — 33 — 49 — 50 — de Indústria de Bicicletas e Motocicletas Gulliver S. A. — De acordo com o art. 121 do código, considerando-se como motopatins o que foi reivindicado como motonetas.

Exigências

Recordati Laboratório Farmacológico S.p.A — No pedido de alteração do nome do termo 223.534 — marca Sedomensolo — Preste esclarecimentos em face do parecer da Seção de Transferências e Licenças.

N.º 375.032 — Federal Motores S. A. — Cumpra a exigência.

N.º 389.344 — Seabra Companhia de Tecidos S. A. — Cumpra a exigência.

N.º 402.277 — Condoroil Tintas S. A. — Cumpra a exigência.

N.º 400.755 — Indústria Brasileira de Tintas Val S. A. — Cumpra a exigência — Prossiga-se considerando substituída a expressão artigo por gênero de negócio.

Prorrogação de marca

N.º 469.396 — Fábrica Vulcão — classes 1.16 — de Fábrica Vulcão de Tintas e Vernizes S. A. — Prorrogue-se o registro com exclusão da classe 16 e retificando-se a data para 20-2-51.

Diversos

N.º 403.163 — Lima Borges & Cia. — Prossiga-se sem os lenços (classe 36).

N.º 406.103 — Dois Corregos — de Fazenda Dois Corregos Comercial e Agrícola Ltda. — Clichê publicado em 18-5-59 — São Paulo — Fica sem efeito a exigência publicada em 3-5-62, feita erradamente.

Privilégios de Invenção

TÉRMO N.º 102.114

De 2 de maio de 1958

Indústria e Comércio M. Suzuki & Irmãos — São Paulo.

Modêlo de Utilidade para — Nôvo descascador para amendoim e produtos semelhantes.

1.º) Nôvo descascador para amendoim e produtos semelhantes, constituído por corpo cilíndrico disposto horizontalmente e atravessado por eixo central giratório, caracterizado pelo fato de que internamente ao referido cilindro e mencionado eixo, em suas extremidades, apresente peças dotadas de raios, as quais dotadas de sapatar, apresentam, junto às extremidades, barras de seção retangular, nas bordas externas das quais se encontram fixados varões de ferro redondo, sendo que estes, como as citadas bordas se encontra na distância apreciável das paredes do corpo cilíndrico, distância essa superior às dimensões do amendoim quando ainda em casca, podendo tal espaçamento ser regulado através de parafuso que fixam as citadas barras.

Um total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 102.151

De 7 de abril de 1958

Florisbello Ribeiro — Pôrto Alegre.

Modêlo de Utilidade para — Public-Bell.

Reivindicações

O requerente com o ponto característico de seu modêlo de Utilidade, reivindica o seguinte: Privilégio para açucareiro denominado "Public-Bell", fabricado de matéria plástica, galalite ou baquelite, composto de 5 peças, sendo que uma delas tem característica especial que servirá para comportar reclames de firmas comerciais e industriais ou de produtos. O Modêlo de Utilidade reivindicado se destina à uso nos estabelecimentos comerciais com a finalidade recebedora, digo, de farinha.

TÉRMO N.º 102.476

De 19 de maio de 1958

Olindo Silva — Minas Gerais.

Privilégio de Invenção para — Um nôvo modêlo de travas ou arte derrapantes para chuteiras de esportes em geral

1.º Um nôvo modêlo de trava ou ante-derrapantes para chuteiras de esportes em geral, este dispositivo ora inventado, é fabricado em duas partes, em forma de colchete, a primeira parte é um dispositivo fabricado em alumínio, metais, ferro, aço ou matéria plástica ou similares, este dispositivo denominado macho é fabricado em forma de um disco com o centro em alto relêvo mais alto um milímetro e meio no centro deixando uma beirada em toda sua circunferência, mais baixa do que o centro um milímetro e meio de altura e de largura, esta peça é pregada ou parafusada na sola da

chuteira com a parte mais larga para baixo, formando assim uma cavidade entre a sola e a parte mais larga do dispositivo, de um milímetro e meio, mais ou menos, para ser encachada a cápsula denominada força, esta peça é ôca, cavada no centro com paredes laterais de um milímetro de grossura com uma reentrância de um milímetro e meio de largura por um de prossura no término das paredes por dentro, para formar a pressão e ser encachado na cavidade do macho entre a sola e a parte mais larga do dispositivo denominado macho, formando assim uma pressão em forma de colchete. é encachada com facilidade e difícil de ser retirada, para ser mudada é necessário cortar as paredes da dita cápsula, quando gasta ou estragada, o dispositivo depois de colocada na chuteira, serve para diversas fêmeas, isto é, o dispositivo denominado macho, serve para ser substituídas diversas cápsulas denominadas fêmeas, as quais peças colocadas juntas, sendo a primeira um dispositivo denominado macho e a segunda a cápsula denominada fêmea encachada no mesmo conforme os desenhos anexos, temos uma altura total, mais ou menos, de 10 milímetros. Esta cápsula denominada fêmea encachada em matéria plástica ou similares, com pouco espaço para delatar no encache do macho.

Segue o ponto 2.

TÉRMO N.º 102.473

De 19 de maio de 1958

João Felipe Sanchez — São Paulo.

Privilégio de Invenção para — Nova tampa para bitnagas em geral.

1.º Nova tampa para bitnagas em geral, caracterizada por ser constituída por um corpo tubular, provido de cabeça semi-esférica, na qual é previsto um rago alongado que apresenta, próximo a uma de suas extremidades, um estreitamento, sendo previsto, internamente à cabeça, uma calota semi-esférica, móvel, montada em posição por duas saliências laterais do corpo, sendo firmemente esta calota, provida de um cabo saliente através do rago.

Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 88.782

De 24 de agosto de 1956

Requerentes: Clara Isman Pinzli, Franco Isman e Fábio Isman — Itália.

Título: Painéis e peças similares em particular para construções pré-fabricadas e instalação para sua manufatura — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1º Instalação para a produção de painéis ou peças similares em particular para construções pré-fabricadas caracterizada pelo fato de compreender: um número de misturadores os quais são alimentados com o material que forma o painel e com a substância líquida a ser empregada para obtenção da mistura; alguns reservatórios de alimentação; um recipiente no qual é espalhada a mistura, e o qual

pode deslocar-se verticalmente ao ser introduzida a mistura e é colocada dentro de um vagonete que pode executar percursos horizontais a fim de colher a mistura dos vários reservatórios de alimentação e transportar a chapa formada para fora do recipiente; uma unidade destinada a recuperação do material contido na água para a mistura; uma unidade destinada à extração do painel assim obtido; uma unidade para a produção de chapas corrugadas, e bem assim, uma unidade para descarregar as chapas produzidas e para obter o endurecimento final das mesmas. (Um total de 11 pontos).

TERMO N. 108.658

De 23 de fevereiro de 1959

Requerente: American Can Company — Estados Unidos da América.
Título: Composição inibidora — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1º Uma composição inibidora de oxidação compreendendo um sal estano e um composto escolhido de um grupo consistindo de cisterna e seus sais de adição de ácido (Um total de 7 pontos).

TERMO N. 105.623

De 26 de agosto de 1958

Requerentes: Olivio Baston e Dore Giuseppe Baston — São Paulo.
Título: Novo dispositivo de segurança para fechamento automático do gás nos bicos queimadores — Modelo de Utilidade.

Pontos Característicos

1º Novo dispositivo de segurança para fechamento automático do gás nos bicos queimadores caracterizado por ter uma lâmina bi-metálica recurvada, em uma ponta presa na tubulação de entrada do gás e, na outra, terminada em forma de poste que pode penetrar entre os dentes de uma saliência fixada no registro que comanda a abertura e o fechamento do gás para assim mantê-lo regulado na desejada vazão. (Um total de 3 pontos).

TERMO N. 89.023

De 13 de junho de 1956

Requerente: Kaizo Osa Da — São Paulo.
Título: Nova faca circulante-perférica para carretéis e bobinas — Modelo de Utilidade.

Pontos Característicos

1º Novo modelo de faca circulante perférica para carretéis e bobinas caracterizado por uma lâmina com quatro ou mais asas laterais a partir de um terço mais ou menos do respectivo comprimento não tendo corte na parte oposta ao terço deixado isento de asas sendo esta parte voltada em degraus para baixo terminando em gume cortante. (Um total de 2 pontos).

TERMO N. 89.603

De 5 de setembro de 1958

Requerente: Rolf Waldemar Wreszinski — São Paulo.
Título: Dispositivo que permite fechar herméticamente copos comuns cô-

nicos usando simples tampa de rosca — Modelo de Utilidade.

Pontos Característicos

1º Um dispositivo que permite fechar herméticamente copos comuns, cônicos usando simples tampa de rosca, caracterizado pelo fato de constituir-se de uma argola com rosca externa, internamente cônica, ou alternativamente paralela possuindo neste último caso, em sua margem inferior, uma saliência que acompanha a concidade de qualquer copo cônico comum, de modo a permitir o fechamento do copo herméticamente, através de simples tampa de rosquear. (Um total de 2 pontos).

TERMO N.º 90.198

De 26 de outubro de 1956

Irmãos Dipold Ltda. — São Paulo.
Privilégio de Invenção para: Máquina para a formação de costura temporária com um único fio.

1º Ua máquina para a formação de costura temporária com um fio caracterizada por ser a sapata arrastadora do pano a coser, articulada por um conjunto constituído de: um eixo (9) localizado horizontal e longitudinalmente na base da máquina; um excêntrico (19) fixado nesse eixo; uma biela (19) adaptada a esse excêntrico tendo a outra extremidade articulada a uma barra (20); horizontal, voltada para dentro da máquina uma haste vertical (21a) sobre cujo topo superior acha-se fixada a sapata propriamente dita, dentada, arrastadora do tecido; haste essa provida de uma abertura mais longa que a largura da barra 20 e onde a extremidade livre desta é adaptada para proporcionar-lhe o movimento de vaivém oriundo do excêntrico (19a); uma mola helicoidal (20a) que provoca a aproximação da parte superior da haste vertical (21a) da sapata dentada com a extremidade da barra (20) um eixo (22) horizontal, também situado na parte inferior da máquina, mais abaixo do eixo (9), provido esse eixo (22), em sua extremidade de uma haste fixa (23) que permanece em contato permanente com o topo inferior da haste (21a) vertical portadora da sapata (21), dentada, arrastadora do tecido e a outra extremidade provida de outra haste (24); um eixo (13) horizontal paralelo aos outros dois (9) e 22, provido na extremidade oposta aquela em que se localiza a agulha da máquina, de uma haste fixa (25), que se contateia com a haste (24) do eixo (22) figura 3; uma bráçadeira (22a) fixa, que mantém a barra corrediça (20) em posição horizontal — Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 64.783

De 19 de novembro de 1952

Requerente: A. Bandeira de Mello — Estado da Guanabara.

Título: Um novo tipo de dormente de ferro fundido — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1º Um novo tipo de dormente de ferro fundido, caracterizado pelo fato de ser fundido em um só bloco, e apresentar a configuração externa de um paralelepípedo alongado, tendo, nas faces laterais e na superior, umas aberturas ou vasos que lhe tiram o peso, sem contudo, diminuir-lhe a resistência. — Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 90.541

De 11 de outubro de 1956

Requerente: Ivo Teixeira de Azevedo — Curitiba.

Título: Cinto de encosto para ciclista — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1º — Um cinto de encosto para ciclistas caracterizado por possuir um cinto de couro ou material adequado, que se prende à cintura de ciclista e é ligado à bicicleta por um dispositivo metálico que se fixa no suporte de quadro da bicicleta, através de uma correia munida de gancho metálico, a fim de favorecer o esforço muscular do ciclista. — Um total de 5 pontos.

TERMO N.º 91.374

De 28 de dezembro de 1956

Requerente: Ivan Froes Azambuja — Estado da Guanabara.

Título: Planador com hélice de pás horizontais — Privilégio de invenção.

1º — Planador com hélice de pás horizontais caracterizado por uma estrutura de tubos de ferro com assento para piloto, na qual se fixa, superiormente, uma hélice de pás horizontais cujo eixo pode ser deslocado da vertical, dentro de limites estruturalmente definidos, pelo acionamento de uma manete. — Um total de 8 pontos.

TERMO N.º 91.894

De 16 de janeiro de 1957

Requerente: Irmãos Bornia — São Paulo.

Título: Torno para a raspagem de pneus a serem recapados ou recauchutados — Privilégio de Invenção.

Reivindicações:

1º «Torno para a raspagem de pneus a serem recapados ou recauchutados», caracterizado pelo fato de que, sobre estrutura metálica, se encontra disposto eixo motor, portador, lateralmente ao conjunto, de peça metálica em cruz, suporte, cada um de seus braços, de placa deslocável sobre os mesmos e solicitadas para o centro do conjunto por ação de molas, enquanto que, centralmente, sobre o eixo do conjunto, se desloca peça tronco-cônica, que promove o afastamento radial de tais placas, sendo a referida peça móvel através de volante rosqueado ao citado eixo. — Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 91.517

De 16 de novembro de 1956

Requerente: Ernesto Monte Junior — São Paulo.

Título: Carteirinhas com palitos higiênicos — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1º — Carteirinhas com palitos higiênicos caracterizado pelo fato de constituírem-se de papel, cartolina e outro qualquer material flexível ou não sintético ou plástico que dobrados tomam a forma de carteirinhas estreitas para a guarda e preservação em seu interior de um ou mais palitos, de qualquer formato esterilizados, aromatizados ou não para dentes avulsos em blocos fabricados com o mesmo material. — Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 92.688

De 25 de fevereiro de 1957

Requerente: Nascimento Antônio Raibelo — Porto Alegre.

Título: Um aparelho produtor e movido a ar comprimido destinado a movimentar inicialmente motores a explosão e aparelhos de automóveis com gerador de eletricidade — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1º — Um aparelho produtor e movido a ar comprimido, produzindo energia elétrica, para o aproveitamento desta na luz, rádio e velas dos automóveis — Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 93.111

De 20 de março de 1957

Requerente: Fábrica de Brinquedos Bambi Ltda. — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a micro-motores — Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

1º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a micro-motores destinados, em especial para acioar digo acionamento de brinquedos, caracterizado pelo fato de que o estator se apresenta constituído de base de alnico determinadora de magneto permanente e que lateralmente, por chapas de ferro doce envolve quase completamente o corpo do motor. — Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 93.125

De 20 de março de 1957

Requerente: Geraldo Guimarães — Recife, Pernambuco.

Modelo de Utilidade para — Forno para temperar molas e cimentar peças.

1º — Forno para temperar molas e cimentar peças, caracterizado pelo fato de ser construído de forma quadrangular em chapas de ferro e cantoneiras que, formando a estrutura do corpo, descem pelos cantos, formando os pés, sendo do lado na parte da frente de uma boca que é fechada automaticamente por uma porta de guilhotina, provido de um pirômetro, de um aquecedor e de um queimador de fabricação do requerente. — Segue o ponto 2.

TERMO N.º 93.412

De 1 de abril de 1957

Requerente: Sebastião Albino Andretto — São Paulo.

Título: Selo de garantia para aves abatidas — Modelo de Utilidade.

Reivindicações

1º — Selo de garantia para aves abatidas, caracterizado pelo fato de ser constituído de rebite ou ilhó de metal inoxidável, colocado após limpa a ave, junto a uma das asas da mesma ou outra região qualquer conveniente. — Segue o ponto 2.

TERMO N.º 91.727

De 11 de outubro de 1956

Requerente: Antônio Andriolli — São Paulo.

Título: Monocicleta — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1º — Monocicleta, caracterizada pelo fato de caminhar sobre uma única roda. — Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 91.746

De 17 de outubro de 1956

Requerente: Sidmezz Leole Serra — Herminid Pires Barbosa — São Paulo.
Título: Um escudo para distribuidor nos motores de veículos em geral — Modelo de Utilidade.

Pontos Característicos

1º — Escudo para distribuidor nos motores de veículos em geral, constituído por uma peça côncava provida na borda de pequenas cavidades anterior a essas existe uma saliência circundando-a para receber um friso de borracha, o qual contribuirá para melhor junção entre o escudo e o distribuidor resultando daí um bom funcionamento isento de umidade, impureza e outros. — Um total de 5 pontos.

TERMO Nº 93.527

De 23 de maio de 1957

Requerente: Orlando Tunuchi — São Paulo.
Título: Novo tipo de escôva de dentes com porta-pasta — Modelo de Utilidade.

Pontos Característicos

1º — Novo tipo de escôva para dentes com porta-pasta, com as quais se congregam entre si através de rêsacas, tornando-se uma escôva desmontável. — Um total de 4 pontos.

TERMO Nº 93.613

De 12 de abril de 1957

Pinheiro & Donati Ltda. — Minas Gerais.
Modelo de Utilidade para — Amortecedor tubular a óleo.

Reivindicações

1º — Amortecedor tubular a óleo com uma capa cilíndrica protetora e um tubo interno envolvendo o cilindro com pistão caracterizado por um pistão aparafusado na extremidade de menor diâmetro da haste de comando, provido de canaletas com válvulas e de uma mola helicoidal situada entre a base do mesmo pistão e seção de maior diâmetro da dita haste de comando. — Um total de 4 pontos.

TERMO Nº 93.868

De 13 de março de 1957

Omar Gentile — São Paulo.
Modelo de Utilidade para — Novo tipo de saide car com molas de amortecedores.

Novo tipo de saide car para ser solidarizado ao lado da motocicleta, caracterizado pelo fato de possuir amortecedores em suas molas, de modo a tornar suave o seu funcionamento — Segue o ponto 2.

TERMO Nº 93.779

De 24 de abril de 1957

Rondo Brasileira de Cartonagem Limitada — São Paulo.

Modelo de Utilidade para — Novo modelo de caixa de cartolina para embalagem de remédios e semelhantes.

1º — Novo modelo de caixa de cartolina para embalagem de remédios e semelhantes, caracterizada por ser formada pela combinação de dois corpos prismáticos iguais, com um fundo aberto, simetricamente contrapostos para a formação do corpo e da tampa da caixa, cada um de ditos corpos apresen-

tando paredes laterais ligadas entre si e uma parede de fundo formada por orelhas entre si engatadas por mútua superposição; de modo que, antes de tal engatamento, e mantendo ditas orelhas coplanares com as paredes laterais, ditos corpos representam paralelogramas deformáveis e achatáveis. — Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 94.409

Depositado em 20 maio 1957

Requerente: Maria Esther de Velasco — São Paulo.

Pontos característicos de: "Novo dispositivo de segurança para encher pneus de caminhões".

1º) "Novo dispositivo de segurança para encher pneus de caminhões", caracterizado essencialmente por compreender um cabo tubular flexível cujas extremidades são providas de uma alca, sendo a anterior portadora de uma orelha ou projeção laminar e fixa por pressão no cabo um conduto cilíndrico rígido em cuja extremidade livre tem incorporado um bico ou válvula de ar e, finalmente pelo fato do cabo flexível ser passante por um dos furos da calota dos pneus com sua ponta interna ou posterior diretamente incorporada no bico da válvula do pneu interno, ficando por sua vez a ponta externa ou anterior fixa num dos raios-fusos da calota ou do eixo diferencial do pneu externo. Segue o ponto 2.

TERMO Nº 96.526

De 20 de agosto de 1957

William Joseph Gross e Benjamin Broughton Blackford — Estados Unidos da América.

Privilegio de invenção para "Um material adesivo".

1. Em um material adesivo distensível, composto de um revestimento fortemente aderente, uma película de suporte, e uma camada de adesivo, possuindo os dois últimos elasticidade sob a ação da força de dilatação, habitualmente aplicada para remover o revestimento adesivo, resultando numa dilatação que é suficiente para tronar o produto substancialmente inadequado para o fim a que se destina, se essa força de dilatação é liberada repentinamente e aperfeiçoamento que compreende a provisão, em cada terminação do dito material, de tal maneira que cada ponta fica livre de qualquer adesão em linha reta, substancialmente paralela à linha de separação entre o adesivo e o revestimento, quando este último é removido daquele, numa direção substancialmente paralela ao seu eixo longitudinal. Um total de 4 pontos.

TERMO Nº 96.607

Depositado em 2 de agosto de 1957

Requerente: Mamino, Ferreo & Cia. Ltda. — São Paulo.

Título: "Aparelho para abrir talões de pneumáticos" — Modelo de utilidade.

Pontos característicos

1º) "Aparelho para abrir talões de pneumáticos", constituído de uma base-suporte para aplicação rígida ao piso por uma aba circundante, base essa de formato aproximadamente piramidal truncado, tendo superiormente uma superfície plana, caracterizado pelo fato de apresentar mancais que suportam um eixo central, provido numa das ex-

tremidades de polia de equilíbrio e centralmente de uma engrenagem de corda dita engrenagem entrozando-se com um sem-fim adaptado medianamente a um eixo transversal ao primeiro eixo citado, o eixo transversal apoiando-se em mancais dispostos no terço superior da base-suporte e tendo em uma de suas extremidades uma polia motora ligada por correia ou outro a árvore de um motor elétrico assentado sobre uma plataforma provida na face posterior de base-suporte referida. — Um total de 5 pontos.

TERMO Nº 97.163

De 30 de agosto de 1957

Pietro Bonollo — São Paulo.
Modelo de utilidade para Novo tipo de regulador para dinamo de veículos.

1º — Novo tipo de regulador para dinamo de veículos, caracterizado por ser constituído por três relais, com bobinas acionando contatos que ligam o gerador ao acumulador quando atinge a tensão do sistema. — Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 99.524

De 10 de dezembro de 1957

Mario Takaschi Maruyama — São Paulo.

Modelo de utilidade de Novo tipo de aparelho luminoso de sinalização conjugado ao pedal da bicicleta.

1º — Novo tipo de aparelho luminoso de sinalização conjugado ao pedal da bicicleta, caracterizado por ter lâminas de metal que tocam o cilindro metálico acendendo o farolito colocado na parte trazeira da bicicleta e nesse momento dá-se a sinalização. Segue o ponto 2.

TERMO Nº 101.795

De 17 de abril de 1958

Imperial Chemical Industries Limited — Inglaterra.

Privilegio de invenção para — Novas composições moluscidas.

1º — Novas composições moluscidas, caracterizadas pelo fato de compreenderem como ingredientes ativos, numa proporção na escala de 0,5 a 98% pelo menos, um derivado de compostos trifenilmetânicos da fórmula R 3 CR' na qual R representa um radical fenil, opcionalmente substituído, e R' representa um radical alcóila, alquilamina, ou arilamina, opcionalmente substituído, e, quando o ingrediente ativo é básico, os sais de adição de ácido do mesmo. — Um total de 20 pontos.

TERMO 101.929

(de 24 de abril de 1958)

General Electric Company — Estados Unidos da América.
Norte-americana.

Pontos característicos de: "Aperfeiçoamento em motor de indução de velocidade múltipla" — Privilegio de invenção.

O que o requerente reivindica como novo é:

1º Em um motor de indução de velocidade múltipla (multispeed motor) u enrolamentos principais, um enrolamento de partida, ditos enrolamentos sendo todos ligados juntos por uma extremidade, meio de chave sensível à velocidade tendo (n-1) braços de contato cada um deles tendo uma pri-

mira posição operativa abaixo de uma velocidade predeterminada do motor e uma segunda posição operativa acima de dita velocidade predeterminada do motor (n-1) de ditos enrolamentos principais sendo ligados respectivamente pelas suas outras extremidades a ditos (n-1) braços de contato quando ditos braços estão em sua segunda posição operativa, (n-1) linhas ligadas permanentemente a ditos (n-1) braços de contato respectivamente, uma outra linha ligada diretamente à outra extremidade do outro de ditos enrolamentos principais, dita outra extremidade de dito outro enrolamento principal sendo também ligada a todos os outros ditos braços de contato quando eles estão em sua primeira posição operativa, a outra extremidade do dito enrolamento de partida sendo ligada em um dos ditos braços de contato quando está em sua primeira posição operativa para assim, mediante a seleção de uma de ditas linhas, dito motor partirá com dito outro enrolamento principal e dito enrolamento de partida e funcionará com qualquer dos enrolamentos principais que seja ligado à linha selecionada.

TERMO 102.187

(de 6 de maio de 1958)

Irmãos Giordani — Rio Grande do Sul.

Privilegio de invenção para: Aperfeiçoamentos em adaptador para distribuidor de ignição de motores de combustão interna.

1º Aperfeiçoamentos em adaptador para distribuidores de ignição de motores de combustão interna, caracterizados pelo fato de existir um par de eixos engrenados entre si e dispostos transversalmente um em relação ao outro, formando um sistema capaz de transmitir ao distribuidor o movimento do eixo de comando do motor. — Um total de 10 pontos.

TERMO 102.475

(de 19 de maio de 1958)

Luiz Marcondes Rocha — Estado de São Paulo.

Privilegio de invenção para: Instrumentos conjugados de medida de comprimento para fins escolares.

Reivindicações

Instrumentos conjugados de medida de comprimento para fins escolares caracterizados pelo fato de, providos, ao longo de seu comprimento, de sinais, pontos ou traços convencionais indicativos dos submúltiplos da unidade fundamental de comprimento, permitirem, usados conjuntamente por encaixe adequado de um no outro, o traçamento nas extensões desejadas, de linhas horizontais, inclinadas e perpendiculares a esta linha.
Segue-se um total de 6 pontos.

TERMO 102.489

(de 19 de maio de 1958)

Metalúrgica Paulista S. A. — São Paulo.

Privilegio de invenção para: Nova máquina de lavar roupa.

Reivindicações

1º Nova máquina de lavar roupa, caracterizada pelo fato de possuir um lastro de água que comprime a vibração provocada pela água em movimento. — Segue-se um total de 4 pontos.

TÉRMO 102.750

(de 29 de maio de 1958)

Alberto Milano de Lacerda — Estado da Guanabara.

Modêlo de utilidade para: Uma tampa de segurança para bisnagas de creme dental ou de produtos pastosos.

Reivindicações

1.º Uma tampa de segurança para bisnagas de Creme dental ou produtos pastosos, constituída por um conjunto de três elementos, num corpo sob a forma aproximada de um estilete flexível e flangeado na extremidade superior, medindo no comprimento pouco mais que uma bisnaga comum, e que se caracteriza por constar no ponto terminal superior dêsse estilete, um pequeno cone ou esfera nêle moldado. — Segue-se um total de 4 pontos.

TÉRMO 103.267

(de 19 de junho de 1958)

E. I. Du Pont de Nemours and Company — Estados Unidos da América.

Privilégio de invenção para: Fio têxtil.

1.º Um fio têxtil de fibra cortada (staple), compreendendo uma mescla de fibras de polímeros naturais (ou derivadas naturalmente) e fibras de polímeros sintéticos, caracterizado pelo fato da fibra sistética ser uma fibra de polímero de condensação linear, de elevada resistência, tendo uma capacidade de sustentação de carga igual ou maior que a da fibra natural no alongamento a ruptura da fibra natural. — Um total de 14 pontos.

TÉRMO 103.540

(de 3 de junho de 1958)

Franciso Boitar — Estado do Paraná.

Modêlo de utilidade para: Novo tipo de máquina manual para beneficiar e moer café e outros.

Reivindicações

1.º Novo tipo de máquina manual para beneficiar e moer café e outros, caracterizada por ter uma manivela e um jogo de engrenagens para acionamento manual de um cone de trituração, alojado dentro de um recipiente, também, cônico. — Segue-se um total de 3 pontos.

TÉRMO 89.582

(de 30 de agosto de 1956)

Requerente: Jorge de Mathias — São Paulo.

Título: Guarda-chuva de emergência — Modêlo de utilidade.

Pontos Característicos

1.º Guarda-chuva de emergência, constituído de corpo tubular plástico de taquara, papelão ou outro material conveniente, caracterizado pelo fato de tal corpo apresentar numa das extremidades uma gola a qual se articulam varetas, sendo que acima de tal gola se encontra região de menor diâmetro interna ou externamente rosqueada e à qual se pode adaptar corpo dotado de haste que penetra no corpo tubular e que atua sobre travessa que sustenta anel exterior ao citado corpo travessa essa dotada de deslocamento de raço longitudinal existentes no corpo do cabo, sendo que, finalmente a tal anel se prendem varetas secundárias arti-

culadas convenientemente às principais acima mencionadas. — Um total de 2 pontos.

TÉRMO 103.559

(de 3 de junho de 1958)

Requerente: The Pre-Stressed Concrete Company Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos relativos a processos para formação de fundações — Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

1.º Um processo para formar um embasamento estrutural no solo, caracterizado por ser um bloco de embasamento obrigado a se mover para baixo, de uma posição acima da superfície do solo em que é para se formar o embasamento, e obrigado, pela energia cinética adquirida enquanto o bloco está em movimento acima da superfície do solo a penetrar no solo a uma profundidade em que o bloco possa funcionar como um embasamento. — Um total de 18 pontos.

TÉRMO 103.635

(de 17 de junho de 1958)

João Canali Corrêa Filho — Estado da Guanabara.

Privilégio de invenção para: Medidor para caixas de manteiga.

Reivindicações

1.º Medidor para caixas de manteiga, caracterizado por uma lâmina de papel contornado impermeável, plástico, metal ou similares, com suas medidas determinadas por uma colher de chá, colher de sopa, chícara ou outra medida desejada. — Segue-se um total de 3 pontos.

TÉRMO 103.804

(de 18 de julho de 1958)

Estanislau Azevedo — Minas Gerais.

Privilégio de invenção para: Uma linha tecida para transmissão de R.F.

1.º Uma linha tecida para transmissão de R.F., caracterizada por conter o dieleto tecido por fios de material dielétrico soldados ou não, nos cruzamentos. — Um total de 3 pontos.

TÉRMO 103.844

(de 21 de julho de 1958)

Ugo Novloski — Paraná.

Privilégio de invenção para: Aperfeiçoamentos em ou relativos a torneiras para água.

Pontos Característicos

1.º Aperfeiçoamentos em ou relativos a torneiras d'água, caracterizados por uma armação de torneira, cuja saída externamente dotada de rosca, onde se atarracha uma peça cilíndrica móvel, dotada lateralmente de uma alavanca; em que uma peça metálica de forma circunferencial, possuindo um furo central é presa ou soldada na extremidade da armação da torneira; e em que, uma peça metálica, de forma circunferencial provida de furos periféricos, disposta livremente dentro da peça cilíndrica móvel atarrachada a extremidade da armação da torneira. — Segue o ponto 2.

TÉRMO N.º 103.942

De 25 de julho de 1959

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em arranjo de fixação de transformadores cascata — Privilégio de invenção.

Pontos característicos

1.º — Meio para prender mecânica-mente os componentes de um transformador do tipo que tem uma pluralidade de unidades transformadoras separadas por casquilhos ("shells") isolantes, dito meio sendo caracterizado por compreender membros isolantes alongados estendidos axialmente a dita transformador através de ditos casquilhos e as janelas de enrolamento de ditas unidades transformadoras, e meio de aperto nas extremidades de ditos membros isolantes para aplicar força de compressão para apôrto entre ditas unidades transformadoras e os casquilhos isolantes. Um total de 7 pontos.

TÉRMO N.º 104.211

1 de agosto de 1958

Requerente: Bendix Westinghouse Automotive Air Brake Company — Estados Unidos da América.

Título: Suspensões pneumáticas para veículos a motor — Privilégio de invenção.

Pontos característicos

1.º — Um mecanismo de válvula de controle para regular a pressão de ar dentro de uma mola pneumática de veículo, a fim de manter a armação do veículo a uma distância predeterminada acima do eixo, caracterizado por compreender: uma válvula niveladora para controlar o fluxo de ar comprimido de e para a mola pneumática referida de acôrdo com os movimentos relativos entre a armação e o eixo, incluindo dita válvula uma passagem através da qual o ar comprimido — é conduzido de e para a mola pneumática e uma válvula interruptora para regular o escoamento de ar comprimido através da referida passagem compreendendo uma válvula de retenção tendo através de si um orifício restrito ocupando normalmente uma posição para restringir o escoamento de ar comprimido através dito orifício e passagem a uma determinada vazão pequena e móvel para uma segunda posição na qual a razão de escoamento através da referida passagem é aumentada; e um embolo acionado por ar sob pressão normalmente espaçado da referida válvula de retenção e móvel em resposta ao ar comprimido que lhe é fornecido para entrar em contato e deslocar dita válvula de retenção para a referida segunda posição. Um total de 7 pontos.

TÉRMO N.º 104

De 4 de agosto de 1958

"Um novo modêlo de manivela ou regulador de inclinação para cabeceiras de divãs" — Modêlo de utilidade.

José Barisaukas — São Paulo.

Pontos característicos

1.º — Um novo modêlo de manivela ou regulador de inclinação para cabeceiras de divãs, constituído por uma barra disposto transversalmente na armação do divã, no parte correspondente a cabeceira do mesmo, e tendo suas

extremidades introduzidas em buchas de rotação, fixadas na parte interna da armação, caracterizada por receber nas adjacências de suas extremidades, dois braços, um de cada lado, dobradas ortogonalmente, para fora, tendo suas extremidades revestidas por manoplas, permitindo assim a regulagem da cabeceira do divã, ou seja, qual fôr o lado encostado contra a parede. Segue o ponto 2.

TÉRMO N.º 104.290

De 6 de agosto de 1958

Requerente: Nelson Coretz-Sohn
Pontos característicos de: "Novo modêlo de porta-gravatas" — Rio de Janeiro.

Modêlo de porta-gravatas (Patente de modêlo de utilidade).

1.º — Novo modêlo de porta-gravatas, caracterizado pelo fato de compreender uma estrutura constituída por dois elementos longitudinais paralelos nos quais se articula, por intermêdio de orifícios previstos nas respectivas faces confrontantes, uma série de elementos sustentadores equidistantes constituídos por elementos, feitos de arame ou material semelhante, apresentando uma, duas ou mais partes em ângulo reto com os extremos coaxiais dos referidos elementos de arame. Um total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 104.934

De 2 de setembro de 1958

Luiz Marcondes Rocha — São Paulo.

Modêlo de utilidade — para Novo modêlo de régua escolar.

1.º — Novo modêlo de régua escolar caracterizado pelo fato de dividir-se o instrumento, que constitui a régua de forma retangular, por meio de traços no sentido da largura do instrumento, em três partes de comprimentos variáveis, formando os pontos iniciais e finais dêsse traços, com as extremidades laterais do instrumento em ângulos retos. Segue o ponto 2.

TÉRMO N.º 104.507

De 18 de agosto de 1958

Ustav Pro Vyzkum Motorivych Vozidel — Praga.

Privilégio de invenção para motor de combustão interna com auto-ignição localizada.

Pontos característicos

1.º — Um motor de combustão interna com auto-ignição localizada de combustível injetado diretamente no espaço de combustão, tendo forma bem conhecida, toroidal ou semelhante a coração, situado quer no eixo do êmbolo ou cabeça do cilindro, quer deslocado dêsse eixo, o ar de combustão sendo posto em movimento de rotação por meios bem conhecidos, o combustível, sendo injetado através de uma tubeira de vários orifícios, deslocada em relação ao eixo do espaço de combustão, caracterizado porque em diversos orifícios de descarga, distribuídos na circunferência da tubeira, há uma tubeira mais perto da borda do espaço de combustão, dirigida para essa borda e perpendicular ou quase perpendicular à direção do ar em rotação, de modo que uma pequena parte do combustível e a aba dêsse jato mais curto de combustível penetrem sobre a borda do espaço de combustão na passagem

entre o êmbolo e a cabeça do cilindro, onde se forma um ponto de ignição localizado, e os jatos de combustível restantes, dos orifícios restantes, aspergem o combustível em maiores comprimentos livres, quer perpendicularmente, quer na direção, quer contra a direção da corrente de ar, aprofundando-se mais para o espaço de combustão que o dito jato de combustão mais curto. Um total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 104.568

De 20 de agosto de 1958

Requerente: N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a disposição de circuitos para correção do nível branco — Privilégio de invenção.

Pontos característicos

1.º — Um arranjo de circuito para corrigir o nível em branco num receptor de televisão em cores para a reprodução de um sinal de televisão em cor, que consiste de um sinal de luminosidade e de sinais de cores complexos que são modulados sobre pelo menos uma subportadora, estes sinais de cores tornando após a sua detenção e modificação num circuito matriz sinais de saída que se desejado após amplificação, podem ser fornecidos as pistolas eletrônicas para pelo menos um tubo reproduzidor caracterizado pelo fato do arranjo compreender, outrossim, um circuito de matriz auxiliar que é proporcionalmente distribuído de tal forma que, se informações na forma de tensões elétricas forem fornecidas a esta matriz auxiliar, as informações obtidas do mesmo apresentam a mesma relação linear à informação fornecida que os sinais de cor apresentam com respeito aos componentes formadores da cor e as informações obtidas são empregadas nos sinais de cores associados quer antes, quer após os detectores. Um total de 9 pontos.

TÉRMO N.º 106.534

De 29 de setembro de 1958

Roberto de Barros — São Paulo.
Privilégio de invenção para — Novo tipo de aparelho eletro termo regulável.

Pontos característicos

1.º — Novo tipo de aparelho eletro termo regulável de utilidade médica ou geral, caracterizado por compreender essencialmente um transformador regulador de voltagem, de qualquer natureza, ao qual são ligados, como acessórios, resistências elétricas isoladas com materiais adequados, manufaturados conforme a utilização particular. Um total de 5 pontos.

TÉRMO N.º 107.047

De 2 de dezembro de 1958

Requerente: Julius Vivier — Estado da Guanabara.

Título: Aperfeiçoamentos em caixas desmontáveis e invioláveis para embalagens (Pat. inv.).

Pontos característicos

1) Aperfeiçoamentos em caixas desmontáveis e invioláveis para embalagens — caracterizado essencialmente por possuir solidário com face posterior e internamente, uma haste que supe-

riormente apresenta um rebaixo de encaixe ao qual por justa posição se encaixa uma projeção saliente para o interior, solidária com o lateral interno do trilho formado. Um total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 107.121

De 5 de dezembro de 1958

José Lourenço Rocha — Estado da Guanabara.

Modelo de utilidade para — Um modelo de quadro ornamental provido de rebaixo para figuras diversas.

1.º Um modelo de quadro ornamental provido de rebaixo para figuras diversas, caracterizado pelo fato de ser constituído por uma moldura de madeira, de formato retangular, pintada, apresentando na parte central um rebaixo, também retangular destinado às figuras ou motivos. Segue o ponto 2.

TÉRMO N.º 104.448

De 13 de agosto de 1958

Ustav Pro Vyzkum Motorovych Vozidel — Tchecoslovaquia.

Privilégio de invenção — para Um motor de combustão interna com ignição por compressão localizada e injeção direta de combustível por um orifício único, uma tubeira de pino ou de outro orifício.

1.º — Um motor de combustão interna com ignição por compressão localizada e injeção direta de combustível por um orifício único, uma tubeira de pino ou de outro orifício, caracterizado porque a tubeira de injeção está disposta, em relação ao espaço de combustão, de modo que uma pequena porção do bordo do jato único de combustível seja aspergida sobre o ponto mais quente da base do êmbolo na maior proximidade do espaço de combustão, para onde é dirigida a porção restante do jato de combustível. Um total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 107.914

De 13 de janeiro de 1959

Salomão Weinberg — Estado da Guanabara.

Modelo de utilidade para — Um salto destacável para sapatos.

1.º — Aperfeiçoamentos dos saltos destacáveis caracterizados pelo fato do conjunto ser constituído por duas partes, uma das quais é fixada ao sapato por meio de pregos, parafusos ou cola, e na sua superfície exterior possui três furos circulares que se ajustam aos pinos da segunda parte. Segue o ponto 2.

TÉRMO N.º 108.401

De 7 de fevereiro de 1959

Luiz Fiol Coll — Espanha — Privilégio de invenção — para, Nova roda para Veículos.

1.º Nova roda para veículos, caracterizado pelo fato de que é provida de um enchimento interno, constituído por uma pluralidade de pequenos corpos independentes, de qualquer material de natureza elástica, os quais ficam submetidos a pressão de ar interno, que lhes dá uma marcável mobilidade, e de tal maneira que, no caso em que um furo ou um estouro venha a se produzir, o referido enchimento confere à roda um apoio elástico suficiente para

manter normal o seu nível, e evitar os riscos do acidente que poderia daí se originar. — Um total de 7 pontos.

TÉRMO N.º 108.438

De 12 de fevereiro de 1959

Regie Nationale des Usines Renault — França — Privilégio de invenção — para — Suspensão para truque com direção lateral, montado sobre Pneumáticos.

Pontos Característicos

1.º — Uma suspensão para truque com direção lateral, montado sobre pneumáticos, caracterizado por compreender uma suspensão «primária» se associando a um primeiro estágio de suspensão formado pelos pneumáticos do rolamento, uma ligação por blocos elásticos entre o chassi do truque e os eixos, em combinação com uma suspensão «secundária» interposto entre o do truque e a caixa de veículo, e se compondo de dois conjuntos laterais com almofadas pneumáticas e órgãos elásticos agindo em paralelo, sendo estes conjuntos reunidos ao menos por uma barra de torção transversal estabilizadoras. — Um total de 3 pontos

TÉRMO N.º 108.502

De 29 de janeiro de 1959

Kevorik Ananian — São Paulo.
Privilégio de Invenção — para Máquina para montagem de calçados.

1.º «Máquina para Montagem de Calçados», caracterizada pelo fato de ser constituída de estrutura que suporta superiormente, uma fôrma de calçado, apoiada anteriormente em braço movel, sendo que à altura da citada fôrma, colocada invertida, se encontram os terminais de dois cabos flexíveis ligados a pedal solicitado por mola, tais terminais portadores de gancho ou similar aplicável a fio que percorre a periferia do corte do calçado, este aplicado sobre a fôrma, sendo tal fio mantido em posição por costura em zig-zag praticada nas referidas bordas, podendo o mesmo ser tracionado pela compressão da citada pela em pedal. — Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 108.505

De 29 de janeiro de 1959

Ind. de Artigos para Pesca Cordanil Ltda. — São Paulo.

Privilégio de Invenção — para Máquina Torcedeira para a fabricação de fios para pesca e similares.

1.º «Máquina Torcedeira para a fabricação de fios para pesca e similares», constituída de estrutura que sustenta, inferiormente, motor que aciona eixos dotados de polias, que transmitem o movimento para eixos superiormente dispostos, caracterizada pelo fato de que dois ou mais eixos dispostos paralelamente e acionados em conjunto, com igual velocidade, são portadores de bobinas de fio, estas circundadas por iguais, por onde se processa o desenrolamento, sendo que tais fios são encaminhados para o interior dos citados eixos, que são tubulares, saindo pela extremidade oposta, sendo os fios reunidos e torcidos em conjunto ao passarem por suporte vertical e rodana disposta em local oposto ao citado suporte, a fim de aumentar o percurso do conjunto, sendo que os fios reunidos e torcidos passam, então, através de um outro eixo tubular, dotado de

orifício mediano, por onde sae, atravessando guia solidária ao eixo e passando por voltas convenientes em polia acionada pelo primeiro eixo, motor, mas com livre rotação sobre o eixo tubular, retornando o fio à guia e, posteriormente, sendo enrolado em bobina final. Segue o ponto 2.

TÉRMO N.º 108.617

De 20 de fevereiro de 1959

Charles Bartell e Joseph R. Weschler — Estados Unidos da América.

Reivindicações

1 — Um esperadrado adesivo normalmente pegajoso e sensível à pressão, com suporte de papel, enrolado sobre si próprio, possuindo características aperfeiçoadas de resistência à deslaminação, boa flexibilidade e distensibilidade e boa resistência à laceração marginal, caracterizado por uma tela reforçada, internamente aglutinada mediante uma composição reforçadora, em quantidade de aproximadamente 25 a 200% da tela não reforçada, na base de peso seco, compreendendo a referida composição reforçadora: um copolímero elástico de uma diena conjugada, e pelo menos um outro monômero copolimerizável, contendo um dos ditos monômeros um grupo carboxílico, e uma resina aldeídica curada derivada de uma resina dispersível em água, reativa ao calor, escolhida dentre as do grupo que consiste de resinas fenol-formaldeído, resinas de uréia formaldeído, resinas melacina-formaldeído, — encontrando-se a referida resina aldeídica de cura em quantidades de aproximadamente 0,5 a 25% da composição reforçadora, na base de peso seco, tendo a referida tela reforçada pelo menos uma das suas superfícies revestida com um adesivo normalmente pegajoso e sensível à pressão. — Um total de 23 pontos.

TÉRMO N.º 108.865

De 24 de fevereiro de 1959

Hilda Quelho — São Paulo.

Modelo de Utilidade — para — Novo modelo de churrasqueira.

1.º) Novo modelo de churrasqueira, caracterizada por ser constituída de um cachimbo próprio, com bocal adaptável a fogões com um canal para entrada de combustível, e orifícios laterais para combustão — Seguem os pontos — 2 3 — 4.

TÉRMO N.º 105.581

De 1 de Outubro de 1958

Requerente: Mildred Raynor Lawrence — União Sul Africana.

Título: Processo de beneficiar fumo para fumantes e os produtos resultantes — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1.º) Processo de beneficiar fumo para fumantes e os produtos resultantes — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1.º) Processo de beneficiar fumo para fumantes, caracterizado por ser associado ao fumo um meio ou agente inócuo, absorvedor de calor, em concentração suficiente para absorver, em grau substancial, o calor resultante da combustão do fumo. Um total de 10 pontos.

TERMO N.º 109.061

De 11 de Março de 1959

Requerente: Danilo Augusto Ferreira Montenegro e Waldemar Dantas Borges — Est. da Guanabara.

Título: Processo para sensibilizar e facilitar a iniciação térmica da azida de chumbo nas espoletas comerciais e detonadores em geral e produto resultante — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1.º) Processo para sensibilizar e facilitar a iniciação térmica azida de chumbo nas espoletas comerciais e detonadores em geral e produto resultante, caracterizado pela adjução a ditos detonadores ou espoletas de nitrocelulose de qualquer teor de azoto. Um total de 6 pontos.

TERMO N.º 109.232

De 19 de março de 1959

Pirelli Societa Per Azioni — Italia.

Privilégio de Invenção — para — Cobertura de Pneumáticos para rodas de veículos.

Pontos Característicos

1.º) Cobertura de pneumáticos para rodas de veículos, de qualquer gênero, caracterizada pelo fato de que sua carcaça é constituída por uma zona central, na qual os cordoneis têm disposição geodética segundo uma só direção não radial, e por duas zonas laterais àquela, compreendendo as zonas dos talões e as dos flancos, nas quais os cordoneis formam uma estrutura cruzada. Um total de 9 pontos.

TERMO N.º 119.126

De 17 de fevereiro de 1960

Concepcion Domingo Roca — São Paulo.

Modêlo Industrial — para Nôvo tipo de vestimenta para recém nascidos.

1.º) Novo tipo de vestimenta para recém nascidos, caracterizado por ter a forma de um saco pregueado na parte trazeira e a altura da boca, enquanto que a frente é quarcada por um ziper que se abre de alta a baixo.

TERMO N.º 126.745

De 26 de dezembro de 1960

Modêlo de Utilidade — para — Nôvo modêlo de poltrona dobravel.

Martiniano Rinaldi — São Paulo.

1.º) Nôvo tipo de poltrona desmontável, constituída de tubos de alumínio ou de qualquer outro material, os quais formam uma única peça. Um total de 5 pontos.

TERMO N.º 129.796

De 12 de abril de 1961

Privilégio de Invenção.

Requerente: Joannis Nicolaos Thanassoulas — São Paulo.

Título: Revestimento protetor auxiliar para pintura à pistola.

Caracterizado

1.º) Revestimento protetor auxiliar para pintura à pistola caracterizado pela mistura íntima de glicerina, alvaia-de, gesso, e água, até se obter uma mistura pastosa, de cor branca, aplicável : pincel. — Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 109.217

De 18 de Março de 1959

Requerente: Gyula Gombik — Estado da Guanabara.

Título: Novo modelo de escova para polir — Modelo de utilidade.

Pontos Característicos

1.º) Nôvo modêlo de escova para polir — Caracterizado por possuir fio de «nylon» ou de pêlo: Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 109.118

De 13 de Março de 1959

Requerente: Vamcorde Ltda. — São Paulo.

Título: Plano de publicidade e promoção de vendas para comércio e indústria em geral — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1.º) Plano de Publicidade e promoção de vendas para comércio e indústria em geral caracterizado por ser imprimidos e distribuidos às firmas — «Cheques-brindes» com valores diversos — Um total de 4 pontos:

TERMO N.º 130.791

De 10 de Maio de 1961

Requerente: Orlando Sartori — São Paulo.

Título: Nôvo tipo de lâmpada — Modêlo de utilidade.

Pontos Característicos

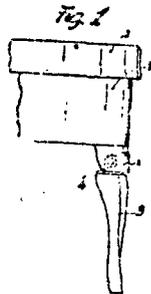
1.º) Nôvo tipo de lâmpada, caracterizado por ter dois ou mais filamentos, com um pólo em comum, e os outros ligados à pequenos discos metálicos assentados uns sobre os outros, porém eletricamente isolados entre si de tal forma que inutilizando-se o primeiro filamento, basta remover o disco-polo que lhe corresponde para permitir entrar em funcionamento o segundo filamento e assim sucessivamente conforme o número del's. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 85.976

De 19 de abril de 1956

Requerente: Otto Felts de La Roca — São Paulo.

Título: Um nôvo modêlo de estojo em forma de móvel — Modêlo industrial.



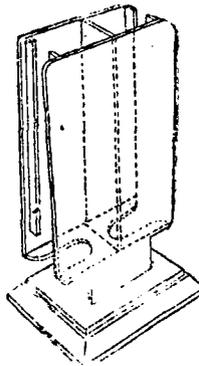
1.º) Um nôvo modêlo de estojo, de formato paralepipedal, caracterizado por ser: sua tampa quadrangular, cuja boca é provida de bordas levemente curvas para fora; os cantos inferiores do estojo dotados de projeções (3) paralelas e levemente curvas para fora, e os quatro pés (5) de secção quadrangular, mais grossos na parte superior e descreverem meia volta de meia volta. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 86.872

De 28 de maio de 1956

Requerente: Cia. Universal de Fósforos — Estado da Guanabara.

Título: Um dispensador de carteiras de fósforos — Modêlo industrial.



Pontos característicos

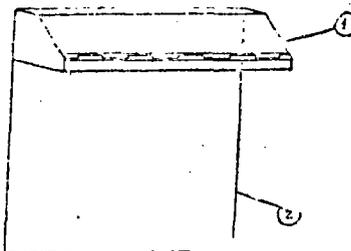
1.º — Um dispensador de carteiras de fósforos, caracterizado por duas paredes largas que se defrontam paralelamente, sendo uma retangular e a outra ligeiramente trapezoidal, interligadas por uma parede divisória, situada no meio das referidas paredes, no sentido vertical.

Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 98.929

De 11 de novembro de 1957

Nome: Gino Lorenzi — São Paulo. Para "Um nôvo tipo de recipiente para colocação de condimentos em geral" — Modêlo industrial.



Pontos característicos

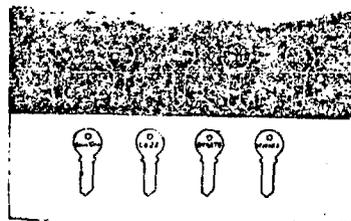
1.º — Nôvo tipo de recipiente para colocação de condimentos em geral, caracterizado pelo fato de possuir a configuração ligeiramente de um trapézio que se amolda facilmente sobre a parte superior do recipiente em suas extremidades. Segue-se mais dois pontos característicos.

TERMO N.º 106.313

De 19 de setembro de 1958

Requerente: Oswaldo Reinbrecht — São Paulo.

Título: Nôvo tipo de chave com letras número e caracteres em alto ou baixo relevo recoberto com tinta fluorescente — Mod. Industrial.



1.º — Em resumo reivindicado para o presente pedido os seguintes pontos

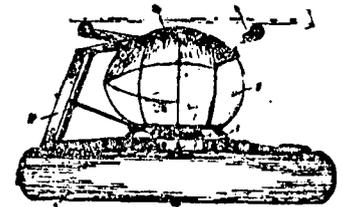
característicos Nôvo tipo de chave com letras números e outros, caracterizado por ter cravado em baixo ou alto relevo letras números e outros recobertos com tintas fluorescente. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 86.861

De 28 de maio de 1956

Requerente: Forenc Mihaly — Estado da Guanabara.

Modêlo industrial para: Nôvo modêlo de veículo voador em forma de disco.



Pontos característicos

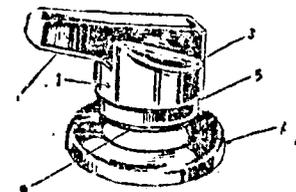
1.º — Nôvo modêlo de veículo voador em forma de disco, caracterizado por ser constituído por um anel ligado a um corpo menor concêntrico, por meio de tirantes, entre os quais são previstas ailerons móveis, dispostas radialmente e a mesma figura sendo centralmente ao conjunto, previsto um eixo vertical portador de duas hélices contrarrotativas, no espaço interno do anel principal. O corpo anelar menor é lido a uma estrutura principal, que por baixo sustenta a cabine do comando e passageiros abaixo do qual são previstos as rodas e o para-choque pneumático de aterrissagem. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 110.687

De 25 de maio de 1959

Requerente: Ideal Standard S. A. Indústria e Comércio — São Paulo.

Título — Nova configuração externa em alavanca de registro de registros misturadores de água — Modêlo industrial.



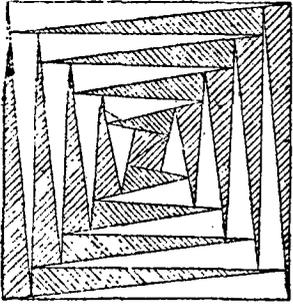
1.º "Nova configuração externa em alavanca de acionamento dos misturadores de água", caracterizada por ter a forma de um caclimbo invertido, com o forninho cilíndrico e liso, e a boquilha também lisa e com a face superior plana, sendo a base do forninho conformada por duas faces inclinadas em relação ao plano superior horizontal de alidade, cujas linhas de suas faces verticais se harmonizam suavemente na intersecção com as da mencionada base e que a parte do extremo oposto possui a face inferior em ligeiro declive, a qual se vai limitar num ponto anterior localizado pouco abaixo da base inclinada do forninho, que integra com a boquilha o corpo único configurativo da alavanca.

TERMO N° 113.056

De 4 de setembro de 1959

Requerente: Odoacre Regattieri — Paraná.

Título: Novo e Original Desenho para Assoalhos Constituído por Tacos de Madeira Unicamente no Formato de Triângulos, Retângulos — Modelo Industrial.



1º Novo e original desenho para assoalhos, constituído por tacos de madeira, triangulares, caracterizado por serem os tacos, ao formato de triângulos retângulos ajustados dois a dois, pelas suas hipotenusas, concentrando em cores, dada a diversidade de madeiras, sendo dispostas na formação de um quadrado, amarrados aos quatro cantos de modo a ficarem os lados dos ângulos agudos dos referidos tacos perpendiculares entre si, sendo que os ângulos agudos de uma cor são dirigidos em sentido contrário aos dos ângulos agudos da outra cor em que a parte central é também formada pelos referidos tacos, que decrescem em tamanhos até a um quadrado central formado por dois triângulos isósceles cujas bases são o diagonal do referido quadrado.

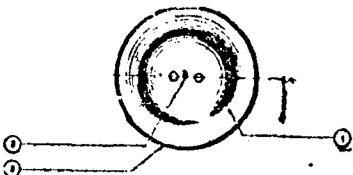
Um total de 2 pontos.

TERMO N° 115.248

De 22 de julho de 1959

Requerente: Indústria e Comércio Importação e Exportação «Arte Botão» Limitada — São Paulo.

Título: Nova e Original Configuração em Botões — Modelo Industrial.



Pontos Característicos

1º Nova e original configuração em botões, caracterizada essencialmente pelo fato da superfície externa ou anterior do botão ser configurada em perfil curvo ou arredondado (convexo) no sentido radical da peça, formando, assim uma região circundante e uniforme convergente gradualmente para o centro do botão; pelo fato ainda desta convergência dar origem a uma depressão ou rebaixo central, limitado por um simples ponto, de cantos vivos e arredondados; pelo fato ainda de próximo a sua borda, onde a espessura do botão atinge seu ponto máximo, a referida superfície curva sofrer uma ligeira caída gradual externa, situando seu terminal ou extremidade periférica circundante, em plano superior ao da depressão e finalmente pelo fato da superfície posterior ou básica do botão, que é plana e de menor diâmetro, formar, em relação a superfície externa, uma borda reentrante e curva, que dá

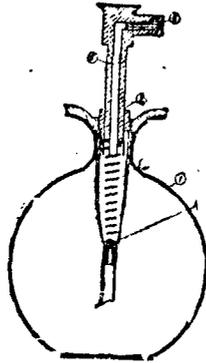
maior proeminência ao terminal ou extremidade periférica circundante do botão, podendo entretanto, a referida borda, ao invés de curva no sentido côncavo, o ser no sentido convexo formando assim uma borda inclinada. Um total de 2 pontos.

TERMO N° 112.871

De 11 de maio de 1959

Nome: Naozo Kumeda. — São Paulo — Capital.

Modelo Industrial para «Novo tipo de pulverizador».



Pontos Característicos

1º — Novo tipo de pulverizador, caracterizado por ser de formato esférico ornamentado com lapidação côncavas.

Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos e clichê em anexo.

Ponto único.

TERMO N° 121.280

De 15 de julho de 1960

Requerente: Ernesto Neugebauer Sociedade Anônima — Indústrias Reunidas — Rio Grande do Sul.

Título: Novo e Original Modelo de Coelho de Páscoa — Modelo Industrial.



Pontos Característicos

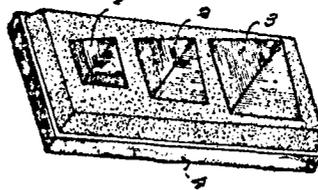
1º Novo e original modelo de coelho de páscoa, caracterizado por representar a figura de um coelho de determinadas dimensões, sendo que dito coelho apresenta descansando sobre as patas traseiras, tendo o corpo totalmente erguido sobre as mesmas sendo que as patas dianteiras estão abraçando um ovo, apresentando igualmente dito coelho as suas orelhas erguidas apresentando estas quase paralelismo com o chão, sendo que nos pés do indicado coelho aparece um ninho, sobre o qual se ve um determinado número de ovos, sendo que dito ninho está limitado por folhas, descansando sobre uma plataforma. Um total de 2 pontos.

TERMO N° 124.903

De 12 de dezembro de 1960

Requerente: Victor Ruiz Pereira — Curitiba.

Título: Novo Modelo de Miniatura Ornamental — Modelo Industrial.



1º Novo modelo de miniatura ornamental, confeccionado em plástico, cerâmica ou outro material conveniente, caracterizado por ser constituído de uma peça que apresenta uma sequência três pirâmides simétricas, alinhadas estas em ordem crescente de dimensão e solidariamente disposta a distâncias regulares sobre a base retangular da peça configurando uma miniatura original.

Um total de 2 pontos.

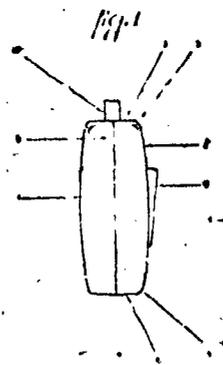
TERMO N.º 128.574

Dep. em 17 de abril de 1962

Modelo Industrial.

Requerente: Ricardo Talenti — São Paulo.

Título: Original Modelo de interruptor elétrico.



Características

1.º Original modelo de interruptor elétrico, constituído por caixa plástica ou de outro material julgado conveniente, de cor e tamanho variáveis, caracterizado por ser formado por duas partes simétricas, conjugadas por recurso qualquer, de feição alongado, estreita, e substancialmente achatada, com os planos 1 e 2 que configuram as paredes externas mais estreitas, ligeiramente curvas, convexas, configurando um elipsoide com as extremidades 3 e 4 truncadas e arredondadas, como também as bordas 5 de encontro dos planos ou faces externas; pelo fato das faces da maior largura 6 e 7 serem também ligeiramente curvas de tal forma que o conjunto se assemelha a um paralelepípedo cujas seis faces são convexas, mantendo as bordas de encontro também arredondadas; pelo fato de ter, na face 2 praticada uma cavidade retangular 8 de ângulos internos curvos, dentro da qual atua, parcialmente, embutido, um botão interruptor 9 com feição de laçeta alongada, de idên-

tico feição da abertura 8, isto é, retangular, com os cantos também arredondado; pelo fato da caixa ter incorporado um tubete 10 de entrada de fiação elétrica, podendo também ter outro tubete simétrico na extremidade oposta. Um total de 2 pontos.

TERMO N° 128.441

De 2 de março de 1961

Requerente: Indústria de Meias Cruz de Malta Limitada — São Paulo.

Título: Embalagem Ornamental para Acondicionamento de Meias e Outros Artigos — Modelo Industrial.



Pontos Característicos

1º Embalagem ornamental para acondicionamento de meias e outros artigos preferencialmente de matéria plástica, caracterizada pelo fato da caixa apresentar uma ou mais tiras adicionais, de certa altura e cores diferentes sobrepostas escalonadamente contornando a base, emprestando maior vistosidade e atratividade à embalagem. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 128.745

De 26 de abril de 1961

Requerente: Margit Kilnenberger — Estado da Guanabara.

Título: Luva em forma de pinguim — Modelo de Industrial.



Pontos Característicos

1º Luva em forma de pinguim, caracterizada por se formar de um saco do qual a face pintada representa um pinguim em posição erecta, de bico recurvo e cabeça preta, continuando-se esta cor pelas costas até aos pés. Um total de 6 pontos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 180 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante êsse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 534.367, de 9-4-1962
Duratex S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

Chapa Dura e...
Chapa Dura é Duratex

Classe 16
Expressão

Térmo n.º 534.368, de 9-4-1962
Edições Educativas e Recreativas
Decorfesta Ltda.
Guanabara
Classe 49
Artigos na classe

Térmo n.º 534.369, de 9-4-1962
Edições Educativas e Recreativas
Decorfesta Ltda.
Guanabara



Classe 50
Artigos na classe

Térmo n.º 534.370, de 9-4-1962
Duratex S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

NICOLA

Indústria Brasileira

Classe 41
Máquina

Térmo n.º 534.371, de 9-4-1962
Marcos Produtos Químicos Ltda.
Guanabara

SOAPEX

Indústria Brasileira

Classe 3
Produto para assepsia da pele

Térmo n.º 534.374, de 9-4-1962
O Cesar das Sedas Ltda.
Rio de Janeiro

**O CÉSAR DAS
SEDAS LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 534.375, de 9-4-1962
O Cesar das Sedas Ltda.
Rio de Janeiro

**O CÉSAR
DAS SEDAS**

Classe 23
Título

Térmo n.º 534.376, de 9-4-1962
O Cesar das Sedas Ltda.
Rio de Janeiro

CÉSAR

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23
Marca

Térmo n.º 534.377, de 9-4-1962
Meyer Chemical Co. do Brasil S.A.
Indústria Farmacêutica
São Paulo

**RECTANUS
Ind. Brasileira**

Classe 10
Artigos na classe

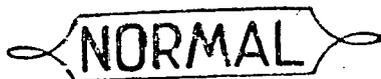
Térmo n.º 534.378, de 9-4-1962
Perfumarias Penso S.A.
Belfém

Racine

Indústria Brasileira

Classe 48
Artigos na classe

Térmo n.º 534.379, de 9-4-1962
Casa Mattos, Papelaria e Livraria S.A.
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 38
Artigos na classe

Térmo n.º 534.380, de 9-4-1962
José Motta Maia
Guanabara



Classe 33
Artigos na classe

Térmo n.º 534.382, de 9-4-1962
Protebras — Proteção Técnica Ltda.
São Paulo

**PROTEBRAS
PROTEÇÃO TÉCNICA LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 534.381, de 9-4-1962
Parque Industrial "Carazinho" S.A.
Rio Grande do Sul



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos na classe

Térmos ns. 534.383 à 534.390, de
9-4-1962
Protebras — Proteção Técnica Ltda.
São Paulo

PROTEBRAS

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 39
Classe 36
Classe 35
Classe 31
Classe 28
Classe 11
Classe 10
Classe 8

Artigos na classe

Térmos ns. 534.391 à 534.392, de
9-4-1962
Brasweld — Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

BRASITRON

Indústria Brasileira

Classe 8
Classe 6
Artigos na classe

Térmo n.º 534.393, de 9-4-1962
Osiris Balbino Nascimento
Guanabara

«Telecentri»

Indústria Brasileira

Classe 8
Uma mesa telefônica portátil
transistorizada

Térmo n.º 534.394, de 9-4-1962
naldo de Lyra Neves Manta
Guanabara



Classe 32
Um periódico

Térmo n.º 534.395, de 9-4-1962
Federação das Cooperativas de Produtores de Mate Amanbai Ltda.
Mato Grosso

«MATE...»
Frio ou Quente Faz Bem a Gente

Classes: 41 e 43
Frases de Propaganda

Térmo n.º 534.396, de 9-4-1962
Ferrosilm — Empresa Geral de
Construções Ltda.
São Paulo

**FERROSILIM — Empresa Geral
de Construções Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 534.397, de 9-4-1962
Gilberto da Silva Andrade
Guanabara

Auditor Contábil e Tributário

DA INDÚSTRIA DE COMÉRCIO

Classe 32
Artigos na classe

Térmos ns. 534.398 à 534.399, de
9-4-1962
Agenciamento Guanyu Ltda.
Guanabara

**Cesta de Natal
«DOCE LAR»**

Indústria Brasileira

Classe 41
Classe 42
Artigos na classe

Térmo n.º 534.400, de 9-4-62
Decorações, Tapeçaria e Móveis Mar-
guta Ltda.
São Paulo

**DECORAÇÕES, TAPEÇARIA
E MOVEIS MARGUTA**

Classes: 16, 15, 4, 40 e 26
Título

Térmo n.º 534.401, de 9-4-62
Tapeçaria São Caetano do Sul Ltda
São Paulo

TAPEÇARIA

SÃO

CAETANO

Classes: 33, 34, 40 e 50
Título

Térmo n.º 534.402, de 9-4-62
Imobiliária Real Limitada
São Paulo

IMOBILIÁRIA REAL

Classes: 33, 25, 16 e 50
Artigos das classes

Térmo n.º 534.403, de 9-4-62
Restaurante Campestre Ltda.
Guanabara

RESTAURANTE

CAMPESTRE

Classes: 33, 41, 42 e 43
Título

Térmo n.º 534.404, de 9-4-62
Olivetti — Industrial de Manufatura
Ltda.

Rio Grande do Sul

OLIVETTI

IND. BRASILEIRA

Classes: 12, 13, 14, 26, 28, 29, 30, 31,
32, 34, 35, 36 e 37
Artigos das classes

Térmo n.º 534.405 de 9-4-62
Metódico — Representações, Importa-
ção e Exportação Ltda.
Guanabara

**METÓDICO-REPRESENTA-
ÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTA-
ÇÃO.**

Classes: 6, 8, 11, 21, 5 e 50
Título

Térmo n.º 534.406 de 9-4-62
Malharia Marineusa Limitada
Paraná

MALHARIA MARINEUSA

Classes: 22, 23, 24, 36, 37 e 28
Artigos das classes

Térmo n.º 534.407, de 9-4-62
Irasa — Indústria Textil Ltda.
Minas Gerais

"IRASA"

Classes: 12, 22, 27, 24, 36 e 37
Artigos das Classes

Térmo n.º 534.408, de 9-4-62
Armações de Aço e Colchões de Molas
Magda Ltda.
São Paulo

**ARMAÇÕES DE AÇO E
COLCHÕES DE MOLAS
MAGDA.**

Classes: 5, 6, 11, 21, 40, 34 e 50
Artigos das classes

Térmo n.º 534.409, de 9-4-62
Peleria Montreal Limitada
Guanabara

**PELERIA
MONTREAL**

Classes: 33, 50, 28, 35 e 36
Artigos das classes

Térmo n.º 534.410, de 9-4-62
Sam-Sabino — Artefatos Metálicos &
Cia. Ltda.
São Paulo

**INTERSAN
ROLAMENTOS**

Classes: 6, 7, 8, 11, 21, 14, 31 e 47
Título

Térmo n.º 534.411, de 9-4-62
Cavan — Indústrias Metalúrgicas Ltda.
Guanabara

cavan

Industria Brasileira

Classes: 16, 11, 28, 5, 6, 7, 21, 3, 40 e 18
Artigos das classes

Térmo n.º 534.412, de 9-4-62
Cataguazes S. A.
São Paulo

**CATAGUAZES S/A
COMERCIO E INDUSTRIA**

Classes: 4, 5, 6, 7, 8, 11, 14, 17, 18,
21 e 50
Título

Térmo n.º 534.413, de 9-4-62
Malharia Móoca Limitada
São Paulo

MALHARIA

"MOÓCA"

Classes: 36, 37, 28 e 23
Título

Térmo n.º 534.414, de 9-4-62
Calçados Pluma e Artefatos de Couros
Ltda.
São Paulo

**PLUMA
INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classes: 35, 36, 39, 49, 28 e 24
Artigos das classes

Térmo n.º 534.415, de 9-4-62
Indústria Eletro Mecânica Almac Ltda.
Guanabara

"ALMAC"

Classes: 5, 6, 7, 10, 11 e 21
Títulos

Térmo n.º 534.418, de 9-4-62
Mercearia e Bar Fátima Elysa Ltda.
Guanabara

**MERCEARIA E BAR
FÁTIMA ELYSA**

Classes: 41, 42, 43 e 44
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 534.417, de 9-4-62
Guillermo Martin Julian Palacios
São Paulo

Circo Sarrasani

Classe 33
Artigos da classe

Térmo n.º 534.420, de 9-4-62
Distribuidora Brasileira de Publicações
Ltda.
Rio de Janeiro

**Distribuidora Brasileira
de Publicações Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 534.421, de 9-4-62
Distribuidora Brasileira de Publicações
Ltda.
Rio de Janeiro

Diobra

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 534.422, de 9-4-62
Distribuidora Brasileira de Publicações
Ltda.
Rio de Janeiro

Classes: 32, 33 e 50
Artigos das classes

Térmo n.º 534.423, de 9-4-62
Ludwig Sumner
Rio de Janeiro



Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 534.425, de 9-4-62
Armando Gonçalves
São Paulo

**ILHA DAS MADEIRAS
INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 534.426, de 9-4-62
Santapaula Melhoramentos S. A.
São Paulo

**"EXPOSIÇÃO DE
MOTO-NAUTICA"**

Classe 33
Título

Térmo n.º 534.427, de 9-4-62
D'Abronzo S. A. Comércio e Indústria
de Bebidas
São Paulo



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 534.428, de 9-4-62
D'Abronzo S. A. Comércio e Indústria
de Bebidas
São Paulo



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 534.429, de 9-4-62
D'Abronzo S. A. Comércio e Indústria
de Bebidas
São Paulo

Classe 43
Artigos da classe

Térmo n.º 534.430, de 9-4-62
Edições de Hoje Ltda.
Guanabara

De Hoje

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 534.431, de 9-4-62
De Edição — Engenharia, Indústria e
Comércio Ltda.
Rio de Janeiro

Edição

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 534.432, de 9-4-62
Braz Cosenza
Guanabara

ESPERANTO-PRESS

Classe 33
Título

Térmo n.º 534.433, de 9-4-62
Maciel, Filho & Cia. Ltda.
Guanabara

CAFÉ AMORIM
O Mais Antigo,
Ainda o Melhor

Classe 41
Frase de propaganda

Térmo n.º 534.434, de 10-4-62
Prontocrédito Ltda.
Minas Gerais



Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 534.435, de 10-4-62
Anibal Bond Carneiro
Paraná

Classe 8
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 534.437, de 10-4-62
Emílio Ernesto Gouyon Arzeno
São Paulo

L I S A D O

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 534.438, de 10-4-62
Inapel Indústria e Comércio de Apar-
relhos Eletrônicos Ltda.
São Paulo

INAPPEL
Ind. Brasileira

Classe 8
Artigos na classe

Térmo n.º 534.439, de 10-4-62
Indústria de Cintas Linda Ltda.
São Paulo

LINDA
Ind. Brasileira

Classe 17
Artigos na classe

Térmo n.º 534.440, de 10-4-62
Distribuidora de Livros Mirante Ltda.
São Paulo

MIRANTE
Ind. Brasileira

Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 534.441, de 10-4-62
Miguel de S. A.
São Paulo

MIGUEL DE S. A.
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.º 534.442, de 10-4-62
Marcenaria Boa Vista Ltda.
São Paulo

BOA VISTA
Ind. Brasileira

Classe 16
Artigos na classe

Térmo n.º 534.443, de 10-4-62
Bar e Café São Paulo Limitada
São Paulo

SÃO PAULO
Ind. Brasileira

Classe 42
Artigos na classe

Térmo n.º 534.444, de 10-4-62
Lanches Santa Galo Limitada
São Paulo

SANTA GALO
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.º 534.445, de 10-4-62
Charutaria Rio Branco Limitada
São Paulo

RIO BRANCO
Ind. Brasileira

Artigos na classe

Térmo n.º 534.446, de 10-4-62
Marcenaria Iberal União Ltda.
São Paulo

Classe 40
Artigos na classe

Térmo n.º 534.447, de 10-4-62
Eride Representações e Comércio Ltda.
São Paulo

ERIDE
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos na classe

Térmo n.º 534.448, de 10-4-62
Bazar São Paulo Ltda.
São Paulo

SÃO PAULO
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos na classe

Térmo n.º 534.449, de 10-4-62
Zelur Modas Ltda.
São Paulo

ZELUR
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos na classe

Térmo n.º 534.450, de 10-4-62
Artipe Comércio de Areia Tijolo e
Pedra Ltda.
São Paulo

ARTIPE
Ind. Brasileira

Classe 16
Artigos na classe

Térmo n.º 534.451, de 10-4-62
Indústria e Comércio de Bolsas e Ar-
tigos Para Presentes Bacron Ltda.
São Paulo

BACRON
Ind. Brasileira

Classe 35
Artigos na classe

Térmo n.º 534.452, de 10-4-62
Mak — Peças Ltda.
São Paulo

MAK
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos na classe

Térmo n.º 534.453, de 10-4-62
D. P. Q. Distribuidora de Produtos
Químicos S. A.
São Paulo

ELUTROL
Ind. Brasileira

Classe 1
Artigos na classe

Térmo n.º 534.454, de 10-4-62
Confecções Três-Bien Ltda.
São Paulo

TRES-BIEN
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos na classe

Térmo n.º 534.455, de 10-4-62
Benito Bortorcini
São Paulo

BENITO B
Ind. Brasileira

Artigos na classe

Térmo n.º 534.456, de 10-4-62
Cerealista Joseli Ltda.
São Paulo

JOSELI
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.º 534.457, de 10-4-62
Metalúrgica Acauto Ltda.
São Paulo

LANÇA
Ind. Brasileira

Classe 5
Artigos na classe

Térmo n.º 534.458, de 10-4-62
Confecções de Roupas Feitas Blu-Cac
Ltda.
São Paulo

Classe 36
Artigos na classe

Térmo n.º 534.459, de 10-4-62
J. B. Lira de Oliveira
Paraíba

CARAMELOS NORMA
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.º 534.460, de 10-4-62
Proveza Comercial de Ferramentas Ltda.
São Paulo

PROVEZA
Ind. Brasileira

Classe 11
Artigos na classe

Térmo n.º 534.461, de 10-11-62
Rodoviária "Transbaía" Ltda.
São Paulo

TRANSBAIA
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos na classe

Térmo n.º 534.462, de 10-4-62
Auto Posto N. S. do Socorro Ltda.
São Paulo

N.S. DO SOCORRO
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 534.463, de 10-4-62
Agro Mercantil Adural Ltda.
São Paulo

ADURAL
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 534.464, de 10-4-62
Lingerie e Confecções Masliatex Ltda
São Paulo

MASLIATEX
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 534.465, de 10-4-62
Benito Bortorcini
São Paulo



Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 534.466, de 10-4-62
Rosendo Sanchez Sanchez
São Paulo

BAR E LANCHES
MOLEQUE BRASILEIRO

Classes: 41, 42 e 43
Título

Térmo n.º 534.467, de 10-4-62
Jarbas Almeida Capella
São Paulo

SOLDAX
Ind. Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 534.468, de 10-4-62
Soen — Sociedade de Engenharia e
Construções Ltda.
São Paulo

SOEN

Classe 16
Artigos na classe

Térmo n.º 534.472, de 10-4-62
Indústria e Comércio "Olibra" Ltda.
São Paulo



Classe 26
Artigos da classe

Têrmos ns. 534.469 a 534.472, de 10-4-62
 Editora e Comercial Astúrias Ltda.
 São Paulo



Classes: 41, 25 e 32
 Artigos das classes

Têrmo n.º 534.473, de 10-4-62
 Malhar's Sústex Ltda.
 São Paulo



Classe 26
 Artigos da classe

Têrmo n.º 534.474, de 10-4-62
 Recautchutaçem S. Geraldo Ltda.
 São Paulo

Classe 39
 Artigos da classe

Têrmo n.º 534.475, de 10-4-62
 Carlos de Arruda Freitas
 Paraná

Classe 33
 Título

Têrmo n.º 534.476, de 10-4-62
 Bar Lanches Frontense Ltda.
 São Paulo

Classe 41
 Artigos da classe

Têrmo n.º 534.477, de 10-4-62
 Companhia Americana Industrial de Ônibus
 São Paulo.

Classe 32
 Artigos na classe

Têrmo n.º 534.478, de 10-4-62
 Companhia Americana Industrial de Ônibus
 São Paulo

Classe 25
 Artigos da classe

Têrmo n.º 534.479, de 10-4-62
 Companhia Americana Industrial de Ônibus
 São Paulo

Classe 17
 Artigos da classe

Têrmo n.º 534.480, de 10-4-62
 Companhia Americana Industrial de Ônibus
 São Paulo

Classe 38
 Artigos da classe

Têrmo n.º 534.481, de 10-4-62
 Companhia Americana Industrial de Ônibus
 São Paulo

Classe 49
 Artigos da classe

Têrmo n.º 534.482, de 10-4-62
 Joaquim Barbosa Júnior
 São Paulo

DOISNUM
 Ind. Brasileira

Classe 50
 Artigos da classe

Têrmo n.º 534.483, de 10-4-62
 Adelino da Conceição Pereira
 São Paulo

Classe 42
 Artigos da classe

Têrmo n.º 534.484, de 10-4-62
 Sarvimar Ltda
 São Paulo

Classe 41
 Artigos da classe
 São Paulo

Têrmo n.º 534.485, de 10-4-62
 Indústrias Kowaleur Ltda.
 Paraná

Classe 41
 Artigos da classe

Têrmo n.º 534.486, de 10-4-62
 Santa Monica Clube de Canoas
 Paraná

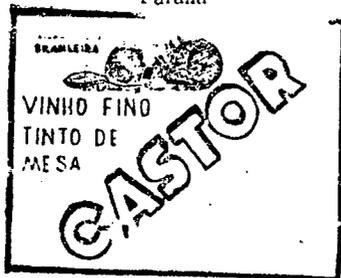
Classe 33
 Artigos da classe

Têrmo n.º 534.487, de 10-4-62
 FERMACO S. A. - Ferragens e Materiais de Construção
 Paraná



Nome Comercial

Têrmo n.º 534.490, de 10-4-62
 Abelardo dos Santos
 Paraná



Classe 42
 Artigos da classe

Têrmo n.º 534.491, de 10-4-1962
 Abelardo dos Santos
 Paraná



Classe 42
 Artigos da classe

Têrmo n.º 534.493, de 10-4-1962
 Laboratórios Enila S.A.
 Guanabara

CORTOPAN
 Indústria Brasileira

Classe 3
 Artigos na classe

Têrmo n.º 534.494, de 10-4-1962
 Laboratórios Enila S.A.
 Guanabara

ENIFAR

Indústria Brasileira

Classe 3
 Artigos na classe

Têrmo n.º 534.495, de 10-4-1962
 Laboratórios Enila S.A.
 Guanabara

RENNILA

Indústria Brasileira

Classe 3
 Artigos na classe

Têrmo n.º 534.496, de 10-4-1962
 Laboratórios Enila S.A.
 Guanabara

URENIL
 Indústria Brasileira

Classe 3
 Artigos na classe

Têrmo n.º 534.497, de 10-4-1962
 Laboratórios Enila S.A.
 Guanabara

ARIMIL-SEL
 Paris - França

Classe 3
 Artigos na classe

Têrmo n.º 534.498, de 10-4-1962
 Laboratórios Enila S.A.
 Guanabara

XAROTE LARUZE
 Paris - França

Classe 3
 Artigos na classe

Têrmo n.º 534.499, de 10-4-1962
 Ôco Lit - Indústria de Materiais para Construção Ltda.
 São Paulo



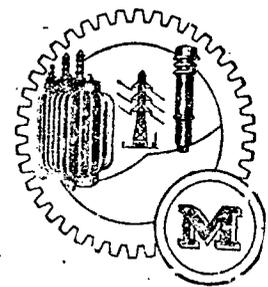
Classe 16
 Artigos na classe

Têrmo n.º 534.501, de 10-4-1962
 Indústria e Comércio de Aparelhos Eletromecânicos Marangoni Ltda.
 São Paulo

"MARANGONI"
 UM NOME QUE GARANTE
 O PRODUTO

Classes: 8 e 33
 Frase de Propaganda

Têrmo n.º 534.500, de 10-4-1962
 Indústria e Comércio de Aparelhos Eletromecânicos Marangoni Ltda.
 São Paulo



IND. BRASILEIRA

Classe 8
 Artigos na classe

Têrmo n.º 534.502, de 10-4-1962
 Bazar "13" Ltda.
 São Paulo



Classe 22
 Artigos na classe

Têrmo n.º 534.502, de 10-4-1962
 Audicon - Auditoria Contábil S.C.
 São Paulo



Nome civil

Têrmo n.º 534.503, de 10-4-1962
 Audicon - Auditoria Contábil S.C.
 São Paulo
 Nome Civil

Têrmo n.º 534.504, de 10-4-1962
 Joalheria Rodania Ltda.
 São Paulo

RODANIA

Classe 13
 Artigos na classe

Têrmo n.º 534.505, de 10-4-1962
 Metalúrgica Técnica Erwal Ltda.
 São Paulo

METALURGICA TECNICA
 ERWAL LTDA.

Nome Comercial

Têrmo n.º 534.506, de 10-4-1962
 Sociedade Mercantil "Or-Lú" Ltda.
 São Paulo

OR--L Û

Classe 33
 Artigos na classe

Têrmo n.º 534.507, de 10-4-1962
 "S.L." - Distribuidora de Bebidas Limitada
 São Paulo

S L

Classe 42
 Artigos na classe

Térmo n.º 534.508, de 10-4-1962
"TRL" Transportes Leves e Rápidos
Limitada
São Paulo

**" T L R " TRANSPORTES
LEVES E RAPIDOS LTDA.**

Nome Comercial

Térmos ns. 534.509 à 534.510, de
10-4-1962
"TRL" - Transportes Leves e Rápidos
Limitada
São Paulo

T L R

Classe 21
Classe 50
Artigos na classe

Térmo n.º 534.511, de 10-4-1962
"PGR" Publicadora de Guias e
Revistas Ltda.
São Paulo

P G R

Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 534.512, de 10-4-1962
"Tecidos Resoutex Ltda."
São Paulo

**CASAS DAS PALMEIRAS
Campinas- Est. de
S. Paulo**

Classe 23
Título

Térmo n.º 534.513, de 10-4-1962
Moinhos Brasileiros S.A. Mobra
Rio Grande do Norte

**M O B R A S A
Industria Brasileira**

Classe 2
Artigos na classe

Térmo n.º 534.514, de 10-4-1962
Feigenson S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

**M I N I S P A R K
Industria Brasileira**

Classe 8
Artigos na classe

Térmo n.º 534.516, de 10-4-1962
Olalisa - Representações, Empreendi-
mentos e Participações Ltda.
São Paulo

O L A L I S A

Classe 50
Impressos em geral

Térmo n.º 534.517, de 10-4-1962
Olalisa - Representações, Empreendi-
mentos e Participações Ltda.
São Paulo

**OLALISA-REPRESENTAÇÕES
EMPREENHIMENTOS E PAR-
TICIPAÇÕES LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 534.518, de 10-4-1962
"TLR" Transportes Leves e Rápidos
Limitada
São Paulo

T L R

Classe 33
Título

Térmo n.º 534.519, de 10-4-1962
"PGR" Publicadora de Guias e
Revistas Ltda.
São Paulo

**" P G R " PUBLICADORA
DE GUIAS E REVISTAS
LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 534.520, de 10-4-1962
Bicosa - Construtora S.A.
São Paulo

B I C O S A

Classe 50
Artigos na classe

Térmo n.º 534.521, de 10-4-1962
Indústria de Móveis e Decorações
"Marjo" Ltda.
São Paulo

**M A R J O
Industria Brasileira**

Classe 40
Artigos na classe

Térmo n.º 534.522, de 10-4-1962
Sebastião José Leite Filho
São Paulo

**J. L. GRÁFICA
EDITORA
São Paulo-Capital**

Classes: 32, 33 e 50
Título

Térmo n.º 534.523, de 10-4-1962
Tecidos Resoutex Ltda.
São Paulo

**CASAS DAS PALMEIRAS
Santos-Est. de São
Paulo**

Classe 23
Título

Térmo n.º 534.524, de 10-4-1962
Super Moto Ltda.
São Paulo

SUPER MOTO

Classe 21
Bicicletas e motonetas

Térmo n.º 534.525, de 10-4-1962
Moinhos Brasileiros S.A. Mobra
Rio Grande do Norte

**V I T A L X
Industria Brasileira**

Classe -
Artigos na classe

Térmo n.º 534.526, de 10-4-1962
Moinhos Brasileiros S.A. Mobra
Rio Grande do Norte
Classe 3
Produtos farmacêuticos em geral

Térmo n.º 534.527, de 10-4-1962
"PGR" Publicadora de Guias e
Revistas Ltda.
São Paulo

**P G R
São Paulo-Capital**

Classe 33
Propaganda e publicidade em geral

Térmo n.º 534.528, de 10-4-1962
Remaquipan - Comércio e Indústria de
Reparações, Máquinas e Equipamentos
Limitada
Guanabara

Remaquipan

Classe 13
Artigos na classe

Térmo n.º 534.529, de 10-4-1962
Sociedade Comercial de Gêneros
Alimentícios Alcume Leda.
São Paulo

ALCUME

Industria Brasileira

Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 534.530, de 10-4-1962
Sociedade Comercial de Gêneros
Alimentícios Alcume Ltda.
São Paulo

Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 534.531, de 10-4-1962
Recauchutadora Imperial Ltda.
São Paulo

IMPERIAL

Classe 35
Artigos da classe

Térmo n.º 534.539, de 10-4-1962
Studart S.A. Ind. e Comércio
Guanabara



Classe 48
Um produto de toucador

Térmo n.º 534.540, de 10-4-1962
Casa Editora Vecchi Ltda.
Guanabara

Coleção Astronautas

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 534.543, de 10-4-1962
Distribuidora de Produtos Farmacêu-
ticos Diprofar Ltda.
São Paulo

Diprofar

Industria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 534.544, de 10-4-1962
José Capaccioli
São Paulo



Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 534.545, de 10-4-1962
Keszler & Avar Ltda.
São Paulo

**L E N K E
Industria Brasileira**

Classe 36
Artigos na classe

Térmo n.º 534.546, de 10-4-1962
Bar e Restaurante Kasit Ltda.
São Paulo

**K A S I T
Industria Brasileira**

Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.º 534.547, de 10-4-1962
Indústria de Compressores Stincor Ltda.
São Paulo

Stincor

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 6
Artigos na classe

Térmo n.º 534.548, de 10-4-1962
Gilbe Indústria e Comércio Ltda.
Pernambuco

Gilbe

Industria Brasileira

Classe 10
Artigos dentários

Térmo n.º 534.553, de 10-4-1962
Maurício Lerner
Guanabara

Edificio Sabin

Classe 33
Título

Térmo n.º 534.554, de 10-4-1962
José Moysés Sambursky
Guanabara

Edificio Coral

Classe 33
Título

Térmo n.º 534.555, de 10-4-1962
Faropel — Artefatos de Papel Ltda.
Guanabara

Faropel

Indústria Brasileira

Classe 38
Artigos na classe

Térmo n.º 534.559, de 10-4-1962
Polaroid Corporation
Estados Unidos da América

POLACOLOR

Classe 25
Artigos na classe

Térmo n.º 534.562, de 10-4-1962
McGraw-Hill Publishing Company, uc.
Estados Unidos da América

International Management

Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 534.564, de 10-4-1962
Austin Reed Limited
Inglaterra

SUMMIT

Classe 36
Artigos de vestuários para homens

Térmo n.º 534.565, de 10-4-1962
Austin Reed Limited
Inglaterra

AUS REED

Classe 36
Artigos de vestuários para homens

Térmo n.º 534.567, de 10-4-1962
Laboratório Torres S.A.
São Paulo

Uranfenicol

Laboratório Torres S. A.

São Paulo

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 534.568, de 10-4-1962
Laboratório Torres S.A.
São Paulo

Artroflax

Laboratório Torres S. A.
São Paulo

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 534.570, de 10-4-1962
Les Laboratoires Roussel s.a.
França

SOLUÇÃO INJETÁVEL DE PROGESTERONA ROUSSEL

Les Laboratoires Roussel s. a.
Paris França

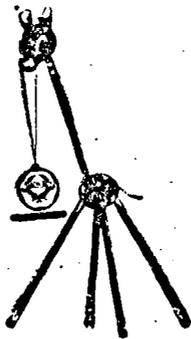
Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 534.572, de 10-4-1962
Závody Bohemia, národní podnik
Tchecoslováquia

GIRAFFE

Classe 17
Artigos na classe

Térmo n.º 534.573, de 10-4-1962
Závody Bohemia, národní podnik
Tchecoslováquia



Classe 17
Artigos na classe

Térmo n.º 534.574, de 10-4-1962
Siemens & Halske Aktiengesellschaft
Alemanha

S i e n s

Classe 8
Artigos na classe

Térmo n.º 534.575, de 10-4-1962
Siemens & Halske Aktiengesellschaft
Alemanha

Classe 17
Artigos na classe

Térmo n.º 534.576, de 10-4-1962
Argóvia S.A. Fábrica de Malhas
Finas

A R L O N

Classe 36
Artigos na classe

Térmo n.º 534.577, de 10-4-1962
Argóvia S.A. Fábrica de Malhas
Finas

S T A R L O N

Classe 36
Artigos na classe

Térmo n.º 534.578, de 10-4-1962
Armando Lopes & Cia.
Rio Grande do Sul

Célia

Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.º 534.580, de 10-4-1962
Soc. de Navegação e Comércio Foz
do Iguaçu Ltda.
Paraná

Sociedade de Navegação Comércio Foz do Iguaçu Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 534.581, de 10-4-1962
Publitiba Ltda. — Publicidade Comércio e Transportes
Paraná

Publitiba Ltda. - Publicidade, Comércio e Transporte

Nome Comercial

Térmo n.º 534.582, de 10-4-1962
Montellis Loterias Ltda.
Paraná

Montellis Loterias

Classe 50
Título

Térmo n.º 534.583, de 10-4-1962
Drogasil Ltda.
São Paulo

Saúde

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 534.584, de 10-4-1962
Drogasil Ltda.
São Paulo

Santo Amaro

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 534.585, de 10-4-1962
Drogasil Ltda.
São Paulo

Farmasil Orion

Classes: 1, 2, 3, 4, 10, 32, 33, 41, 42 e 43
Título

Térmo n.º 534.586 de 10-4-1962
Drogasil Ltda.
São Paulo

Farmasil

Santo Amaro

Classes: 1, 2, 3, 4, 10, 32, 33, 36, 38, 41, 43, 46, 48 e 50
Título

Térmo n.º 534.587, de 10-4-1962
Drogasil Ltda
São Paulo

ORION

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 534.588, de 10-4-1962
Panex S.A. — Indústria e Comércio
São Paulo

Aniversário

Indústria Brasileira

Classe 11
Artigos na classe

Térmo n.º 534.589, de 10-4-1962
Panex S.A. — Indústria e Comércio
São Paulo

Núpcias

Indústria Brasileira

Classe 11
Artigos na classe

Térmo n.º 534.590, de 10-4-62
Sir James Murray do Brasil S. A.
São Paulo

SEPAR-B

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 534.591, de 10-4-62
Laboratórios Farmacêuticos Vicente
Amato — Usufarma-S. A.

Pancetil

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 534.592, de 10-4-62
Wagner Saccho Gomes
Minas Gerais

Minas Automobilística

Classe 32
Artigos da classe